



ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.188.21 de 24 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas



considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.



Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, Administração e Planejamento, a quem compete:

I - definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I - Tabela 01 - Previsão das Receitas para o período de 2022 a 2025;

II - Tabela 02 - Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III - Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV - Tabela 04 - Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V - Tabela 05 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI - Tabela 06 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII - Tabela 07 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII - Tabela 08 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Anexos I - Previsão de Receitas para o período de 2022 a 2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

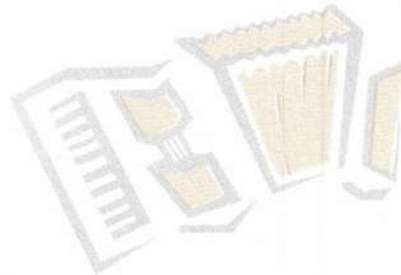
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Anexos II – Metas da Administração Municipal para o período de 2022 a 2025;


Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.




Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal


Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	S		21.950.000,00	22.601.496,00	23.279.539,96	23.977.926,54	91.808.962,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S		1.225.060,00	1.261.812,08	1.299.666,32	1.338.656,26	5.125.194,66
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS	S		1.033.060,00	1.064.051,88	1.095.973,43	1.128.852,63	4.321.937,94
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S		315.000,00	324.450,02	334.183,53	344.209,05	1.317.842,60
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S		315.000,00	324.450,02	334.183,53	344.209,05	1.317.842,60
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S		310.275,00	319.583,26	329.170,77	339.045,91	1.298.074,94
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S		309.015,00	318.285,45	327.834,01	337.669,03	1.292.803,49
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S		299.040,00	308.011,20	317.251,53	326.769,08	1.251.071,81
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	A	1	179.424,00	184.806,72	190.350,92	196.061,45	750.643,09
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	20	74.760,00	77.002,80	79.312,88	81.692,27	312.767,95
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	A	40	44.856,00	46.201,68	47.587,73	49.015,36	187.660,77
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	S		9.975,00	10.274,25	10.582,48	10.899,95	41.731,68
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	5.985,00	6.164,55	6.349,49	6.539,97	25.039,01
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	A	20	2.493,75	2.568,56	2.645,62	2.724,99	10.432,92
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	A	40	1.496,25	1.541,14	1.587,37	1.634,99	6.259,75
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	S		525,00	540,75	556,98	573,70	2.196,43
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S		420,00	432,60	445,58	458,95	1.757,13
1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	A	1	252,00	259,56	267,35	275,37	1.054,28
1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	20	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	A	40	63,00	64,89	66,84	68,85	263,58
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S		105,00	108,15	111,40	114,75	439,30
1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	63,00	64,89	66,84	68,85	263,58
1.1.1.3.03.1.2.02.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	A	20	26,25	27,04	27,85	28,69	109,83
1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	A	40	15,75	16,22	16,71	17,21	65,89
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	S		735,00	757,06	779,78	803,18	3.075,02
1.1.1.3.03.1.3.01.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S		630,00	648,91	668,38	688,43	2.635,72
1.1.1.3.03.1.3.01.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	A	1	378,00	389,34	401,02	413,05	1.581,41
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	20	157,50	162,23	167,10	172,11	658,94
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	A	40	94,50	97,34	100,26	103,27	395,37
1.1.1.3.03.1.3.02.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S		105,00	108,15	111,40	114,75	439,30
1.1.1.3.03.1.3.02.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	63,00	64,89	66,84	68,85	263,58
1.1.1.3.03.1.3.02.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	A	20	26,25	27,04	27,85	28,69	109,83

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.1.1.3.03.1.3.02.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	A	40	15,75	16,22	16,71	17,21	65,89
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	S		4.725,00	4.866,76	5.012,76	5.163,14	19.767,66
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	S		4.725,00	4.866,76	5.012,76	5.163,14	19.767,66
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	S		3.150,00	3.244,51	3.341,84	3.442,09	13.178,44
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	A	1	1.890,00	1.946,70	2.005,10	2.065,25	7.907,05
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	A	20	787,50	811,13	835,46	860,52	3.294,61
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	A	40	472,50	486,68	501,28	516,32	1.976,78
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	S		1.575,00	1.622,25	1.670,92	1.721,05	6.589,22
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	945,00	973,35	1.002,55	1.032,63	3.953,53
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	A	20	393,75	405,56	417,73	430,26	1.647,30
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	A	40	236,25	243,34	250,64	258,16	988,39
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	S		718.060,00	739.601,86	761.789,90	784.643,58	3.004.095,34
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S		508.060,00	523.301,84	539.000,90	555.170,92	2.125.533,66
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S		269.850,00	277.945,53	286.283,90	294.872,40	1.128.951,83
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S		254.100,00	261.723,00	269.574,68	277.661,92	1.063.059,60
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1	IPTU - Principal - PRÓPRIO	A	1	152.460,00	157.033,80	161.744,81	166.597,15	637.835,76
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	1	IPTU - Principal - MDE	A	20	63.525,00	65.430,75	67.393,67	69.415,48	265.764,90
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	1	IPTU - Principal - ASPS	A	40	38.115,00	39.258,45	40.436,20	41.649,29	159.458,94
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	S		1.050,00	1.081,51	1.113,96	1.147,37	4.392,84
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	630,00	648,90	668,37	688,42	2.635,69
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - MDE	A	20	262,50	270,38	278,49	286,84	1.098,21
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - ASPS	A	40	157,50	162,23	167,10	172,11	658,94
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	S		13.650,00	14.059,51	14.481,30	14.915,74	57.106,55
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	8.190,00	8.435,70	8.688,77	8.949,43	34.263,90
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - MDE	A	20	3.412,50	3.514,88	3.620,33	3.728,94	14.276,65
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	A	40	2.047,50	2.108,93	2.172,20	2.237,37	8.566,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	S		1.050,00	1.081,51	1.113,96	1.147,37	4.392,84
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	630,00	648,90	668,37	688,42	2.635,69
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	A	20	262,50	270,38	278,49	286,84	1.098,21
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	A	40	157,50	162,23	167,10	172,11	658,94
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S		238.210,00	245.356,31	252.717,00	260.298,52	996.581,83
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S		238.000,00	245.140,00	252.494,20	260.069,03	995.703,23

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	1	ITBI - Principal - PRÓPRIO	A	1	142.800,00	147.084,00	151.496,52	156.041,42	597.421,94
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	1	ITBI - Principal - MDE	A	20	59.500,00	61.285,00	63.123,55	65.017,26	248.925,81
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	1	ITBI - Principal - ASPS	A	40	35.700,00	36.771,00	37.874,13	39.010,35	149.355,48
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S		105,00	108,15	111,40	114,75	439,30
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	1	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	63,00	64,89	66,84	68,85	263,58
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	1	ITBI - Multas e Juros - MDE	A	20	26,25	27,04	27,85	28,69	109,83
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	1	ITBI - Multas e Juros - ASPS	A	40	15,75	16,22	16,71	17,21	65,89
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S		52,49	54,07	55,69	57,36	219,61
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	31,50	32,45	33,42	34,42	131,79
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - MDE	A	20	13,12	13,51	13,92	14,34	54,89
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	A	40	7,87	8,11	8,35	8,60	32,93
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S		52,51	54,09	55,71	57,38	219,69
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	31,50	32,45	33,42	34,42	131,79
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	A	20	13,13	13,52	13,93	14,35	54,93
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	1	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	A	40	7,88	8,12	8,36	8,61	32,97
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S		210.000,00	216.300,02	222.789,00	229.472,66	878.561,68
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S		210.000,00	216.300,02	222.789,00	229.472,66	878.561,68
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	S		201.600,00	207.648,00	213.877,44	220.293,76	843.419,20
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	1	ISS - Principal - PRÓPRIO	A	1	120.960,00	124.588,80	128.326,46	132.176,25	506.051,51
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	1	ISS - Principal - MDE	A	20	50.400,00	51.912,00	53.469,36	55.073,44	210.854,80
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	1	ISS - Principal - ASPS	A	40	30.240,00	31.147,20	32.081,62	33.044,07	126.512,89
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	S		3.150,00	3.244,51	3.341,84	3.442,09	13.178,44
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	1	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	1.890,00	1.946,70	2.005,10	2.065,25	7.907,05
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	1	ISS - Multas e Juros - MDE	A	20	787,50	811,13	835,46	860,52	3.294,61
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	1	ISS - Multas e Juros - ASPS	A	40	472,50	486,68	501,28	516,32	1.976,78
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	S		3.150,00	3.244,51	3.341,84	3.442,09	13.178,44
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	1.890,00	1.946,70	2.005,10	2.065,25	7.907,05
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - MDE	A	20	787,50	811,13	835,46	860,52	3.294,61
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - ASPS	A	40	472,50	486,68	501,28	516,32	1.976,78
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S		2.100,00	2.163,00	2.227,88	2.294,72	8.785,60
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	1.260,00	1.297,80	1.336,73	1.376,83	5.271,36
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	A	20	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	A	40	315,00	324,45	334,18	344,21	1.317,84
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		TAXAS	S		192.000,00	197.760,20	203.692,89	209.803,63	803.256,72
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	S		192.000,00	197.760,20	203.692,89	209.803,63	803.256,72
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S		146.577,50	150.974,91	155.504,09	160.169,18	613.225,68
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	S		2.412,50	2.484,88	2.559,42	2.636,19	10.092,99
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	1	1.890,00	1.946,70	2.005,10	2.065,25	7.907,05
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	A	1	157,50	162,23	167,10	172,11	658,94
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	A	1	260,00	267,80	275,83	284,10	1.087,73
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	S		144.165,00	148.490,03	152.944,67	157.532,99	603.132,69
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Outras - Principal	S		139.650,00	143.839,50	148.154,69	152.599,34	584.243,53
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	A	1	73.500,00	75.705,00	77.976,15	80.315,43	307.496,58
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	A	1	1.050,00	1.081,50	1.113,95	1.147,37	4.392,82
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	A	1	7.350,00	7.570,50	7.797,62	8.031,55	30.749,67
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	1	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Principal	A	1	3.150,00	3.244,50	3.341,84	3.442,10	13.178,44
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	1	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Principal	A	1	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	1	Taxa de Inspeção Sanitária - Principal	A	1	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	1	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	A	1	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	1	Taxa de Comercio Eventual e/ou Ambulante - Principal	A	1	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00		OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	S		52.500,00	54.075,00	55.697,25	57.368,17	219.640,42
1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	1	52.500,00	54.075,00	55.697,25	57.368,17	219.640,42
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Outras - Multas e Juros de Mora	S		1.732,50	1.784,51	1.838,03	1.893,16	7.248,20
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	A	1	1.050,00	1.081,50	1.113,95	1.147,37	4.392,82
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	1	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	1	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	1	Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	1	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	1	Taxa de Comercio Eventual e/ou Ambulante - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.2.99.00.00		OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multa e Juros de Mora	S		262,50	270,38	278,49	286,84	1.098,21
1.1.2.8.01.9.2.99.01.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros	A	1	262,50	270,38	278,49	286,84	1.098,21

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras - Dívida Ativa	S		945,00	973,39	1.002,57	1.032,64	3.953,60
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A	1	525,00	540,75	556,97	573,68	2.196,40
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	1	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	1	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	1	Taxa de Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	1	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	1	Taxa de Comercio Eventual e/ou Ambulante - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.99.00.00		OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Mora da Dívida Ativa	S		52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.3.99.01.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S		1.837,50	1.892,63	1.949,38	2.007,85	7.687,36
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	1.050,00	1.081,50	1.113,95	1.147,37	4.392,82
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	1	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	1	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	1	Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	1	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	1	Taxa de Comercio Eventual e/ou Ambulante - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	105,00	108,15	111,39	114,73	439,27
1.1.2.8.01.9.4.99.00.00		OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	S		52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.01.9.4.99.01.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		45.422,50	46.785,29	48.188,80	49.634,45	190.031,04
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	S		45.422,50	46.785,29	48.188,80	49.634,45	190.031,04
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		44.320,00	45.649,61	47.019,10	48.429,68	185.418,39
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	A	1	1.740,00	1.792,20	1.845,97	1.901,35	7.279,52
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Principal	A	1	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	A	1	1.475,00	1.519,25	1.564,83	1.611,77	6.170,85
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	1	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Principal	A	1	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Principal	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora	S		367,50	378,56	389,90	401,59	1.537,55
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	1	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.2.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Dívida Ativa	S		367,50	378,56	389,90	401,59	1.537,55
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.05.00.00	1	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.3.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	S		367,50	378,56	389,90	401,59	1.537,55
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Multas e Juros Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.05.00.00	1	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.1.2.8.02.9.4.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	52,50	54,08	55,70	57,37	219,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	S		185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S		185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S		185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1032	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	S		80.500,00	75.911,00	78.188,33	80.533,99	315.133,32
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	S		80.500,00	75.911,00	78.188,33	80.533,99	315.133,32
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S		80.500,00	75.911,00	78.188,33	80.533,99	315.133,32
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		72.000,00	67.156,00	69.170,68	71.245,81	279.572,49

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S		72.000,00	67.156,00	69.170,68	71.245,81	279.572,49
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	S		23.800,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	77.921,66
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	1	Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados Royalties - Principal	A	1032	300,00	309,00	318,27	327,82	1.255,09
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	1	Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados FUNDEB - Principal	A	31	3.200,00	3.296,00	3.394,88	3.496,73	13.387,61
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE -	S		3.700,00	3.811,00	3.925,33	4.043,09	15.479,42
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados CUSTEIO - Atenção Básica	A	4500	3.200,00	3.296,00	3.394,88	3.496,73	13.387,61
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Incentivo Atenção Básica - PIES	A	4011	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	A	20	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	8.785,62
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	A	40	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	8.785,62
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -	A	1039	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	S		1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,81	5.857,07
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Fundo Municipal da Assist. Social - FEAS	A	1067	200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados IGD-SUAS	A	1096	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Piso Básico PBF1	A	1088	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Piso Básico Variável SCFV	A	1104	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados IGDBF	A	1058	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	S		3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82	15.061,06
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Transporte Escolar Estadual	A	1002	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Salário Educação Federal	A	1031	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados PNATE Federal	A	1038	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Brasil Carinhoso	A	1111	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados PNAEF	A	1074	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	S		7.300,00	515,00	530,45	546,36	8.891,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados PIT	A	1162	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Vinculados Ações Emerg. Cult Lei Aldir Blanc Covid-19 LF 14017/20	A	3012	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	S		48.200,00	49.646,00	51.135,38	52.669,45	201.650,83
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - Principal	S		48.200,00	49.646,00	51.135,38	52.669,45	201.650,83
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Não Vinculados - Livres	A	1	43.200,00	44.496,00	45.830,88	47.205,81	180.732,69
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	1	Remuneração Dep. Banc. Recursos Não Vinculados - Camara Municipal	A	1	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	S		8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18	35.560,83
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	1	Juros de Títulos de Renda - Principal	A	1	8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18	35.560,83
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	S		71.000,00	73.130,00	75.323,89	77.583,65	297.037,54

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S		51.000,00	52.530,00	54.105,89	55.729,10	213.364,99
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S		51.000,00	52.530,00	54.105,89	55.729,10	213.364,99
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S		51.000,00	52.530,00	54.105,89	55.729,10	213.364,99
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	S		47.000,00	48.410,00	49.862,30	51.358,18	196.630,48
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Principal	A	1	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	1	Serviços de Fotocópias ou Cópias - Principal	A	1	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	1	Serviços de Preparação de Terra em Propriedades Particulares - Principal	A	1	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	1	Serviços de Máquinas Agricultura - Principal	A	1	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	S		3.900,00	4.017,00	4.137,51	4.261,64	16.316,15
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Multa e Juros	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	1	Serviços de Fotocópias ou Cópias - Multa e Juros	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	1	Serviços de Preparação de Terra em Propriedades Particulares - Multa e Juros	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	1	Serviços de Máquinas Agricultura - Multa e Juros	A	1	900,00	927,00	954,81	983,45	3.765,26
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	S		50,00	51,50	53,04	54,64	209,18
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	A	1	15,00	15,45	15,91	16,39	62,75
1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	1	Serviços de Fotocópias ou Cópias - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	1	Serviços de Preparação de Terra em Propriedades Particulares - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	1	Serviços de Máquinas Agricultura - Dívida Ativa	A	1	15,00	15,45	15,91	16,39	62,75
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S		50,00	51,50	53,04	54,64	209,18
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1	15,00	15,45	15,91	16,39	62,75
1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	1	Serviços de Fotocópias ou Cópias - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	1	Serviços de Preparação de Terra em Propriedades Particulares - Dívida Ativa -Multas e Juros	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	1	Serviços de Máquinas Agricultura - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	15,00	15,45	15,91	16,39	62,75
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,55	83.672,55
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,55	83.672,55
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,55	83.672,55
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	S		19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,18	81.580,73
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	1	Tarifa Rede Esgoto - Principal	A	1	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,18	81.580,73
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	S		200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	1	Tarifa Rede Esgoto- Multas e Juros de Mora	A	1	200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	S		200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	1	Tarifa Rede Esgoto- Dívida Ativa	A	1	200,00	206,00	212,18	218,55	836,73

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S		100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	1	Tarifa Rede Esgoto- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		20.354.896,00	20.965.542,60	21.594.508,07	22.242.343,66	85.157.290,33
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		11.797.746,00	12.151.678,10	12.516.227,62	12.891.714,80	49.357.366,52
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S		11.797.746,00	12.151.678,10	12.516.227,62	12.891.714,80	49.357.366,52
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		10.185.000,00	10.490.550,00	10.805.266,51	11.129.424,51	42.610.241,02
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S		8.585.000,00	8.842.550,00	9.107.826,51	9.381.061,31	35.916.437,82
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S		8.585.000,00	8.842.550,00	9.107.826,51	9.381.061,31	35.916.437,82
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	A	1	5.151.000,00	5.305.530,00	5.464.695,90	5.628.636,78	21.549.862,68
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	A	20	429.250,00	442.127,50	455.391,33	469.053,07	1.795.821,90
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	A	40	1.287.750,00	1.326.382,50	1.366.173,98	1.407.159,20	5.387.465,68
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	1.717.000,00	1.768.510,00	1.821.565,30	1.876.212,26	7.183.287,56
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S		600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S		600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	A	1	360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72	1.506.105,72
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	A	20	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	A	40	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S		570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S		570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	A	1	342.000,00	352.260,00	362.827,80	373.712,63	1.430.800,43
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	A	20	142.500,00	146.775,00	151.178,25	155.713,60	596.166,85
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	A	40	85.500,00	88.065,00	90.706,95	93.428,16	357.700,11
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S		430.000,00	442.900,00	456.187,00	469.872,61	1.798.959,61
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S		430.000,00	442.900,00	456.187,00	469.872,61	1.798.959,61
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	A	1	258.000,00	265.740,00	273.712,20	281.923,57	1.079.375,77
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	A	20	21.500,00	22.145,00	22.809,35	23.493,63	89.947,98
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	A	1	64.500,00	66.435,00	68.428,05	70.480,89	269.843,94
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,52	359.791,92
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S		303.146,00	312.240,10	321.606,46	331.254,96	1.268.247,52
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	S		103.146,00	106.240,10	109.426,46	112.709,56	431.522,12
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	1	103.146,00	106.240,10	109.426,46	112.709,56	431.522,12
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	S		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	A	1	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	S		542.100,00	558.363,00	575.113,90	592.367,33	2.267.944,23
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	S		451.100,00	464.633,00	478.572,00	492.929,16	1.887.234,16
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	S		451.100,00	464.633,00	478.572,00	492.929,16	1.887.234,16
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	4500	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,88	384.893,68
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	1	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuação da Estratégia de ACS - 5%	A	4500	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	1	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	A	4500	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	1	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	A	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	1	Teste Rápido de Gravidez	A	4500	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	1	Incentivo Financ. Custeio Impl. Fort. Ações SUS-APS	A	4500	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	A	4500	290.000,00	298.700,00	307.661,00	316.890,83	1.213.251,83
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	A	4500	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	A	4500	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	1	Programa de Informatização da APS	A	4500	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	S		26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,90	108.774,30
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	S		26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,90	108.774,30
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	1	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	A	4501	25.700,00	26.471,00	27.265,13	28.083,08	107.519,21
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	1	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	A	4501	300,00	309,00	318,27	327,82	1.255,09
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S		49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	S		49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	1	Piso Basico Fixo Vigilância em Saúde - Promoção da Saúde - PFVS	A	4502	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	1	Assistencia Financeira Complementar ACE 95% - Vig. Saude	A	4502	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	1	Fortalecimento de Política Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5% - Vig. Saude	A	4502	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	1	Incentivo Adic. Fort. Pol. Afetas a Atuação da Estratégia de ACE 5% - Vig. Saude	A	4502	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	1	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	A	4502	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	S		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- PRINCIAPL	S		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	A	4503	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S		117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,43	491.576,18
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S		65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1031	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	S		26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,26	110.866,11

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	S		26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,26	110.866,11
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	1	Alimentação Escolar Creche - PNAEC	A	1073	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	1	Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP	A	1072	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	1	Alimentação Escolar - AEE	A	1101	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	1	Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	A	1074	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	S		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	S		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	1	Transporte Escolar PNATE	A	1038	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	1	Brasil Carinhoso	A	1111	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	1	Convênio E. C. T - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	S		79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45	330.506,55
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	S		79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45	330.506,55
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45	330.506,55
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		PROTEÇÃO SOCIAL	S		79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45	330.506,55
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	S		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,63	251.017,63
1.7.1.8.12.1.1.01.01.01	1	Piso Básico Fixo - PBF	A	1088	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
1.7.1.8.12.1.1.01.01.02	1	Piso Básico Varável - SCFV	A	1104	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	S		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.12.1.1.01.02.01	1	Componente IGD - SUAS	A	1096	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.7.1.8.12.1.1.01.03.00		BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	S		18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
1.7.1.8.12.1.1.01.03.01	1	Componente IGD - BF	A	1058	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Principal	S		570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	1	Auxílio Financeiro União	A	1	570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39	2.384.667,39
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		7.387.150,00	7.608.764,50	7.837.027,45	8.072.138,27	30.905.080,22
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S		7.387.150,00	7.608.764,50	7.837.027,45	8.072.138,27	30.905.080,22

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S		7.073.150,00	7.285.344,50	7.503.904,85	7.729.021,99	29.591.421,34
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	S		6.565.000,00	6.761.950,00	6.964.808,51	7.173.752,76	27.465.511,27
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S		6.565.000,00	6.761.950,00	6.964.808,51	7.173.752,76	27.465.511,27
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	A	1	3.939.000,00	4.057.170,00	4.178.885,10	4.304.251,65	16.479.306,75
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	A	20	328.250,00	338.097,50	348.240,43	358.687,64	1.373.275,57
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	A	40	984.750,00	1.014.292,50	1.044.721,28	1.076.062,92	4.119.826,70
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	1.313.000,00	1.352.390,00	1.392.961,70	1.434.750,55	5.493.102,25
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	S		400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S		400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	A	1	240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48	1.004.070,48
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	A	20	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	A	40	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S		94.500,00	97.335,00	100.255,05	103.262,70	395.352,75
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S		94.500,00	97.335,00	100.255,05	103.262,70	395.352,75
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	A	1	56.700,00	58.401,00	60.153,03	61.957,62	237.211,65
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	A	20	4.725,00	4.866,75	5.012,75	5.163,13	19.767,63
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	A	40	14.175,00	14.600,25	15.038,26	15.489,41	59.302,92
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	18.900,00	19.467,00	20.051,01	20.652,54	79.070,55
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S		13.650,00	14.059,50	14.481,29	14.915,73	57.106,52
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	1039	13.650,00	14.059,50	14.481,29	14.915,73	57.106,52
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A	S		140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A	S		140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A	S		140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	S		127.000,00	130.810,00	134.734,30	138.776,33	531.320,63
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	1	Incentivo Est. Atenção Básica em Saúde - PIES	A	4011	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	1	Incentivo as Equipes de Saúde da Família ESF - Estadual	A	4090	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	1	Adicional do Incent. aos Agentes Comunitários de Saúde PACS - Estadual	A	4090	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	1	Programa Nota Fiscal Gaúcha/Solidariedade Entidade/Saúde - NFG	A	4300	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S		100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	1	Financ. de Ações de Prevenção Dengue no Verão	A	4190	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.7.2.8.03.1.1.03.02.00	1	Vigilância em Saúde - CEREST	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	S		12.900,00	13.287,00	13.685,61	14.096,18	53.968,79
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	1	Incentivo da Farmácia Básica e Insumos p/ Controle Diabetes - Estadual	A	4050	6.900,00	7.107,00	7.320,21	7.539,82	28.867,03
1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	1	Insumos Hospitalares p/ uso Domiciliar Aquisição e Dispensação de Fraldas	A	4050	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		174.000,00	179.220,00	184.596,60	190.134,50	727.951,10
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S		130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	S		130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	1	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	A	1002	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S		44.000,00	45.320,00	46.679,60	48.079,99	184.079,59
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S		44.000,00	45.320,00	46.679,60	48.079,99	184.079,59
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	1	Programa Fundo Estadual Assistência Social - FEAS	A	1067	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	1	Programa Integração Tributária - PIT	A	1162	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S		1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59	4.894.843,59
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	S		1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59	4.894.843,59
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S		1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59	4.894.843,59
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S		1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59	4.894.843,59
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	A	31	1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59	4.894.843,59
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		33.544,00	34.550,32	35.586,85	36.654,48	140.335,65
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	1	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	7.112,17
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	1	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	1	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	1	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	A	1	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	7.112,17
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	S		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	1	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	7.112,17
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multa e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.1.0.09.1.5.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S		24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50	100.407,12
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES e RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S		24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50	100.407,12
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S		24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50	100.407,12
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não Especificadas	S		24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50	100.407,12
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não Especificadas	S		23.000,00	23.690,00	24.400,70	25.132,74	96.223,44
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	A	1	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.1.06.00.00	1	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	1	Restituição de Sentença Judicial - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	1	Restituição de Adiantamentos - Principal	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NEA- Multas e Juros de Mora	S		350,00	360,50	371,35	382,48	1.464,33
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.06.00.00	1	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.20.00.00	1	Restituições Multas de Transito - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.2.99.00.00	1	Restituições Diversas - Multas e Juros de Mora	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NEA- Dívida Ativa	S		610,00	628,30	647,16	666,59	2.552,05
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	A	1	550,00	566,50	583,50	601,01	2.301,01
1.9.2.8.02.9.3.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.3.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.3.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.3.06.00.00	1	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.3.20.00.00	1	Restituições Multas de Transito - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.3.99.00.00	1	Restituições Diversas - Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NEA- Multa e Juros de Mora	S		40,00	41,20	42,41	43,69	167,30
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	10,00	10,30	10,61	10,93	41,84
1.9.2.8.02.9.4.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.2.8.02.9.4.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.2.8.02.9.4.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.2.8.02.9.4.06.00.00	1	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.2.8.02.9.4.20.00.00	1	Restituições Multas de Transito - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.2.8.02.9.4.99.00.00	1	Restituições Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	5,00	5,15	5,30	5,46	20,91
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S		3.544,00	3.650,32	3.759,83	3.872,63	14.826,78
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	S		3.544,00	3.650,32	3.759,83	3.872,63	14.826,78
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	S		3.544,00	3.650,32	3.759,83	3.872,63	14.826,78
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	A	1	1.544,00	1.590,32	1.638,03	1.687,17	6.459,52
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	1	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	A	1	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	1	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	A	1	800,00	824,00	848,72	874,18	3.346,90
1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	1	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa Multas e Juros	A	1	200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	S		285.844,00	98.719,32	101.680,91	104.731,35	590.975,58
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	S		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18	380.710,08
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18	380.710,08
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18	380.710,08
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18	380.710,08
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18	380.710,08
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS VEÍCULOS- Principal	S		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,17	334.690,17
2.2.1.3.00.1.1.01.01.00	1	Alienação de Veículo - Recurso LIVRE	A	1085	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
2.2.1.3.00.1.1.01.02.00	1	Alienação de Veículo - Recurso ASPS	A	4002	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
2.2.1.3.00.1.1.01.03.00	1	Alienação de Veículo - Recurso MDE	A	1095	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	S		11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,01	46.019,91
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	1	Alienação de Equipamentos - Recurso LIVRE	A	1085	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	1	Alienação de Equipamentos - Recurso ASPS	A	4002	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	1	Alienação de Equipamentos - Recurso MDE	A	1095	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S		4.544,00	4.680,32	4.820,74	4.965,36	19.010,42
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	S		4.544,00	4.680,32	4.820,74	4.965,36	19.010,42
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	S		4.544,00	4.680,32	4.820,74	4.965,36	19.010,42

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00		Amortização de Empréstimos Contratuais - Divida Ativa	S		4.444,00	4.577,32	4.714,64	4.856,08	18.592,04
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	1	Amortização de Empréstimos Habitacionais - Divida Ativa	A	1	4.394,00	4.525,82	4.661,59	4.801,44	18.382,85
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	1	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Divida Ativa	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00		Amortização de Empréstimos Contratuais - Divida Ativa - Multa e Juros	S		100,00	103,00	106,10	109,28	418,38
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	1	Amortização de Empréstimos Habitacionais - Divida Ativa - Multa e Juros	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	1	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Divida Ativa - Multas e Juros	A	1	50,00	51,50	53,05	54,64	209,19
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00		Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	S		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	1	Plano de Ações Articuladas - PAR	A	1103	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S		300,00	309,00	318,27	327,81	1.255,08
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	S		300,00	309,00	318,27	327,81	1.255,08
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	S		300,00	309,00	318,27	327,81	1.255,08
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	S		300,00	309,00	318,27	327,81	1.255,08
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	S		300,00	309,00	318,27	327,81	1.255,08
2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	1	Remuneração Dep. Banc. FUNASA PAC Saneamento	A	1075	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	1	Remuneração Dep. Banc. Plano Ações Articuladas - PAR	A	1103	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
2.9.9.0.00.1.1.02.90.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	S		100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
2.9.9.0.00.1.1.02.90.01	1	Remuneração Dep. Banc. Alienação de Bens Livre	A	1085	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.00.0.0.00.00.00		REALIZAVEL/REEMBOLSO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.00.0.0.00.00.00		CREDITOS A RECUPERAR - FOLHA DE PAGAMENTO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.01.0.0.00.00.00	1	Salario Familia	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.02.0.0.00.00.00	1	Salario Maternidade	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.00.0.0.00.00.00		CONVENIOS A RECUPERAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.01.0.0.00.00.00	1	Seguro de Vida a Recuperar	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.0.00.0.0.00.00.00		RETENÇÕES/VALORES RESTITUIVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.00.0.0.00.00.00		CONSIGNAÇÕES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.3.1.01.0.0.00.00.00		INSS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.1.0.00.00.00	1	INSS - Folha	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.2.0.00.00.00	1	INSS - Terceiros	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.03.0.0.00.00.00		PENSAO ALIMENTICIA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.03.1.0.00.00.00	1	Pensao Alimenticia	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.03.2.0.00.00.00	1	Pensao Judicial	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.0.0.00.00.00		CONVENIOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.0.00.00.00		CONVENIOS BANCOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.2.00.00.00	1	Convenio Caixa E. Federal	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.3.00.00.00	1	Convenio Banrisul	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.4.00.00.00	1	Convenio Sicredi	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.07.0.0.00.00.00		IPERGS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.07.1.0.00.00.00	1	Retenção IPERGS	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0.0.00.00.00		GARANTIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.01.0.0.00.00.00		CAUÇÕES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.01.3.0.00.00.00	1	Remuneração Dep. Banc. Caução	A	8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	S		(3.235.844,00)	(3.332.919,32)	(3.432.906,87)	(3.535.894,02)	(13.537.564,21)
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	S		(3.235.839,00)	(3.332.914,17)	(3.432.901,57)	(3.535.888,56)	(13.537.543,30)
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S		(20.937,00)	(21.565,11)	(22.212,04)	(22.878,35)	(87.592,50)
9.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS	S		(20.895,00)	(21.521,85)	(22.167,52)	(22.832,57)	(87.416,94)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	S		(20.895,00)	(21.521,85)	(22.167,52)	(22.832,57)	(87.416,94)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS	S		(20.685,00)	(21.305,55)	(21.944,72)	(22.603,07)	(86.538,34)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S		(20.580,00)	(21.197,40)	(21.833,32)	(22.488,32)	(86.099,04)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1	(R) IPTU - Principal - Próprio	A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	1	(R) IPTU - Principal - MDE	A	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	1	(R) IPTU - Principal - ASPS	A	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		(R) IPTU - Divida Ativa	S		(20.580,00)	(21.197,40)	(21.833,32)	(22.488,32)	(86.099,04)
9.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	1	(R) IPTU - Divida Ativa - Proprios	A	1	(12.348,00)	(12.718,44)	(13.099,99)	(13.492,99)	(51.659,42)
9.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	1	(R) IPTU - Divida Ativa - MDE	A	20	(5.145,00)	(5.299,35)	(5.458,33)	(5.622,08)	(21.524,76)
9.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	1	(R) IPTU - Divida Ativa - ASPS	A	40	(3.087,00)	(3.179,61)	(3.275,00)	(3.373,25)	(12.914,86)
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		(R) ITBI	S		(105,00)	(108,15)	(111,40)	(114,75)	(439,30)

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		(R) ITBI - PRINCIPAL	S		(105,00)	(108,15)	(111,40)	(114,75)	(439,30)
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	1	(R) ITBI - Principal - Proprios	A	1	(63,00)	(64,89)	(66,84)	(68,85)	(263,58)
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	1	(R) ITBI - Principal - MDE	A	20	(26,25)	(27,04)	(27,85)	(28,69)	(109,83)
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	1	(R) ITBI - Principal - ASPS	A	40	(15,75)	(16,22)	(16,71)	(17,21)	(65,89)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERC E SERV	S		(210,00)	(216,30)	(222,80)	(229,50)	(878,60)
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		(210,00)	(216,30)	(222,80)	(229,50)	(878,60)
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		(R) ISS PRINCIPAL	S		(105,00)	(108,15)	(111,40)	(114,75)	(439,30)
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	1	(R) ISS - Principal - Proprios	A	1	(63,00)	(64,89)	(66,84)	(68,85)	(263,58)
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	1	(R) ISS - Principal - MDE	A	20	(26,25)	(27,04)	(27,85)	(28,69)	(109,83)
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	1	(R) ISS - Principal - ASPS	A	40	(15,75)	(16,22)	(16,71)	(17,21)	(65,89)
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		(R) ISS DIVIDA ATIVA	S		(105,00)	(108,15)	(111,40)	(114,75)	(439,30)
9.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	1	(R) ISS - Divida Ativa - Proprios	A	1	(63,00)	(64,89)	(66,84)	(68,85)	(263,58)
9.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	1	(R) ISS - Divida Ativa - MDE	A	20	(26,25)	(27,04)	(27,85)	(28,69)	(109,83)
9.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	1	(R) ISS - Divida Ativa - ASPS	A	40	(15,75)	(16,22)	(16,71)	(17,21)	(65,89)
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		(R) TAXAS	S		(42,00)	(43,26)	(44,52)	(45,78)	(175,56)
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		(R) TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S		(14,00)	(14,42)	(14,84)	(15,26)	(58,52)
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S		(10,00)	(10,30)	(10,60)	(10,90)	(41,80)
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S		(10,00)	(10,30)	(10,60)	(10,90)	(41,80)
9.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,45)	(20,90)
9.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	1	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	1	(R) Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Policia - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,45)	(20,90)
9.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	1	(R) Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.99.00.00		(R) Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Policia - Dívida Ativa	S		(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.01.1.3.99.01.00	1	(R) Taxa de Vistoria - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		(R) TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	S		(4,00)	(4,12)	(4,24)	(4,36)	(16,72)

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
9.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		(R) TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	S		(4,00)	(4,12)	(4,24)	(4,36)	(16,72)
9.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		(R) TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	S		(28,00)	(28,84)	(29,68)	(30,52)	(117,04)
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S		(12,00)	(12,36)	(12,72)	(13,08)	(50,16)
9.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		(R) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	S		(4,00)	(4,12)	(4,24)	(4,36)	(16,72)
9.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	S		(8,00)	(8,24)	(8,48)	(8,72)	(33,44)
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		(8,00)	(8,24)	(8,48)	(8,72)	(33,44)
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	1	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	1	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	1	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	1	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	1	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	1	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	1	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	1	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
9.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	1	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	1	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	1	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	1	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	1	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	1	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	1	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	1	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	1	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	1	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	1	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		(16,00)	(16,48)	(16,96)	(17,44)	(66,88)
9.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		(R) TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	S		(16,00)	(16,48)	(16,96)	(17,44)	(66,88)
9.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		(R) Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		(7,00)	(7,21)	(7,42)	(7,63)	(29,26)
9.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	1	(R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	1	(R)Taxa de Limpeza Publica - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	1	(R) Taxa de Emissão de Certidões - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	1	(R) Taxa de Expediente - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	1	(R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	1	(R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.1.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00		(R) Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,45)	(20,90)

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025
Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
9.1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	1	(R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	1	(R) Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	1	(R) Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	1	(R) Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	1	(R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.02.9.2.06.00.00	1	(R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.02.9.2.99.00.00	1	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00		(R) Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Dívida Ativa	S		(4,00)	(4,12)	(4,24)	(4,36)	(16,72)
9.1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	1	(R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	1	(R) Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	1	(R) Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	1	(R) Taxa de Expediente - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		(3.214.900,00)	(3.311.347,00)	(3.410.687,41)	(3.513.008,03)	(13.449.942,44)
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		(1.803.000,00)	(1.857.090,00)	(1.912.802,70)	(1.970.186,78)	(7.543.079,48)
9.1.7.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S		(1.803.000,00)	(1.857.090,00)	(1.912.802,70)	(1.970.186,78)	(7.543.079,48)
9.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		(1.803.000,00)	(1.857.090,00)	(1.912.802,70)	(1.970.186,78)	(7.543.079,48)
9.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S		(1.717.000,00)	(1.768.510,00)	(1.821.565,30)	(1.876.212,26)	(7.183.287,56)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S		(1.717.000,00)	(1.768.510,00)	(1.821.565,30)	(1.876.212,26)	(7.183.287,56)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	(1.717.000,00)	(1.768.510,00)	(1.821.565,30)	(1.876.212,26)	(7.183.287,56)
9.1.7.1.8.01.5.0.0.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S		(86.000,00)	(88.580,00)	(91.237,40)	(93.974,52)	(359.791,92)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S		(86.000,00)	(88.580,00)	(91.237,40)	(93.974,52)	(359.791,92)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	(86.000,00)	(88.580,00)	(91.237,40)	(93.974,52)	(359.791,92)
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		(1.411.900,00)	(1.454.257,00)	(1.497.884,71)	(1.542.821,25)	(5.906.862,96)
9.1.7.2.8.00.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S		(1.411.900,00)	(1.454.257,00)	(1.497.884,71)	(1.542.821,25)	(5.906.862,96)
9.1.7.2.8.01.0.0.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S		(1.411.900,00)	(1.454.257,00)	(1.497.884,71)	(1.542.821,25)	(5.906.862,96)
9.1.7.2.8.01.1.0.0.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS	S		(1.313.000,00)	(1.352.390,00)	(1.392.961,70)	(1.434.750,55)	(5.493.102,25)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S		(1.313.000,00)	(1.352.390,00)	(1.392.961,70)	(1.434.750,55)	(5.493.102,25)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	(1.313.000,00)	(1.352.390,00)	(1.392.961,70)	(1.434.750,55)	(5.493.102,25)
9.1.7.2.8.01.2.0.0.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA	S		(80.000,00)	(82.400,00)	(84.872,00)	(87.418,16)	(334.690,16)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S		(80.000,00)	(82.400,00)	(84.872,00)	(87.418,16)	(334.690,16)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	(80.000,00)	(82.400,00)	(84.872,00)	(87.418,16)	(334.690,16)
9.1.7.2.8.01.3.0.0.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S		(18.900,00)	(19.467,00)	(20.051,01)	(20.652,54)	(79.070,55)

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S		(18.900,00)	(19.467,00)	(20.051,01)	(20.652,54)	(79.070,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	(18.900,00)	(19.467,00)	(20.051,01)	(20.652,54)	(79.070,55)
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		(2,00)	(2,06)	(2,12)	(2,18)	(8,36)
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		(R) INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S		(2,00)	(2,06)	(2,12)	(2,18)	(8,36)
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		(R) RESTITUIÇÕES	S		(2,00)	(2,06)	(2,12)	(2,18)	(8,36)
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		(R) OUTRAS RESTITUIÇÕES	S		(2,00)	(2,06)	(2,12)	(2,18)	(8,36)
9.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		(R) OUTRAS RESTITUIÇÕES	S		(2,00)	(2,06)	(2,12)	(2,18)	(8,36)
9.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		(R) OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S		(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	1	(R) Restituição de Auxílios - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00		(R) OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	S		(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.9.2.2.99.1.3.05.00.00	1	(R) Restituição de Auxílios - Dívida Ativa	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		(R) Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00		(R) Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00		(R) Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00		(R) Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	1	(R) Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.8.01.1.1.99.00.00	1	(R) Outras Indenizações - Principal	A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) RECEITAS DE CAPITAL	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,46)	(20,91)
9.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,46)	(20,91)
9.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00		(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,46)	(20,91)
9.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00		(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS	S		(5,00)	(5,15)	(5,30)	(5,46)	(20,91)
9.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00		(R) Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	S		(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	1	(R) Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Principal	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.2.3.0.0.06.1.2.00.00.00		(R) Amortização de Empréstimos Contratuais - Multa e Juros	S		(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	1	(R) Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Multas e Juros	A	1	(1,00)	(1,03)	(1,06)	(1,09)	(4,18)
9.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00		(R) Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	S		(3,00)	(3,09)	(3,18)	(3,28)	(12,55)
9.2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	1	(R) Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Dívida Ativa	A	1	(3,00)	(3,09)	(3,18)	(3,28)	(12,55)
Total					19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	78.862.373,87

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo I - Previsão de Receitas - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025	Total
1	LIVRE	12.250.384,00	12.617.895,45	12.996.431,41	13.386.324,74	51.251.035,60
20	MDE	1.351.366,25	1.391.907,26	1.433.664,48	1.476.674,40	5.653.612,39
31	FUNDEB	1.173.200,00	1.208.396,00	1.244.647,88	1.281.987,32	4.908.231,20
40	ASPS	2.676.099,75	2.756.382,79	2.839.074,28	2.924.246,53	11.195.803,35
1002	TRANSPORTE ESCOLAR	131.000,00	134.930,00	138.977,90	143.147,24	548.055,14
1031	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,99	276.119,39
1032	FUMIP	185.300,00	190.859,00	196.584,77	202.482,32	775.226,09
1038	PNATE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,91	108.774,31
1039	CIDE	13.750,00	14.162,50	14.587,38	15.025,00	57.524,88
1058	GESTÃO - IGDBF	18.500,00	19.055,00	19.626,65	20.215,45	77.397,10
1067	FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	8.200,00	8.446,00	8.699,38	8.960,37	34.305,75
1072	MERENDA ESCOLAR - PNAEP	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1073	MERENDA ESCOLAR - PNAEC	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1074	MERENDA ESCOLAR - PNAEF	8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18	35.560,83
1075	FUNASA - PAC-SANEAMENTO	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1085	ALIENAÇÃO BENS LIVRE	70.100,00	72.203,00	74.369,09	76.600,17	293.272,26
1088	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF	35.100,00	36.153,00	37.237,59	38.354,72	146.845,31
1095	ALIENAÇÃO BENS MDE	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
1096	IGD SUAS	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	4.601,99
1101	AEE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1103	PAR	190.100,00	103,00	106,09	109,27	190.418,36
1104	SCFV	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
1111	BRASIL CARINHOSO	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	4.601,99
1162	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PIT	36.500,00	37.595,00	38.722,85	39.884,53	152.702,38
3012	RECURSOS LEI ALDIR BLANC AÇÕES EMERG. CULTURA COVID-19 LF	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
4002	Alienação de Bens Recursos Saúde ASPS	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
4011	ATENCAO BASICA ESTADUAL	50.500,00	52.015,00	53.575,45	55.182,71	211.273,16
4050	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	12.900,00	13.287,00	13.685,61	14.096,18	53.968,79
4090	PSF - ESTADO	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
4190	EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
4300	PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA/SOLIDARIEDADE ENTIDADE/Saúde -	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	454.300,00	467.929,00	481.966,88	496.425,89	1.900.621,77
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,90	108.774,30
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
8001	LIVRE Extra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	78.862.373,87

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2022	2023	2024	2025	Total
0001 Administração, Supervisão e Planejamento Governamental	1 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00	1.256.636,05	4.811.171,05
	27 Manutenção do Centro Administrativo Municipal	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	32 Divulgação Oficial, Institucional e Municipal	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
	117 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviços e Transito	890.000,00	916.700,00	944.201,00	972.527,03	3.723.428,03
	138 Manutenção do Controle Interno	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,53	313.772,03
	155 Manutenção da Brigada Militar	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
	166 Equipamento e Mat. Perm. Gabinete do Prefeito	24.000,00	24.720,00	25.461,60	126.225,44	200.407,04
	217 Construção e Ampliação do Centro Administrativo	200.000,00	105.897,00	0,00	0,00	305.897,00
0003 Processo Legislativo	86 Manutenção do Poder Legislativo	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
	87 Equipamentos e Mat. Perm. Câmara de Vereadores	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	89 Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
0004 Desenvolvimento, Planejamento e Promoção Rural	39 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	710.000,00	731.300,00	753.239,00	775.836,17	2.970.375,17
	40 Manutenção do Viveiro Municipal	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	43 Incentivo e Desenvolvimento da Bacia Leiteira	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	46 Equipamento e Mat. Perm. e Máquinas Patrulha Agrícola	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	167 Convenio EMATER	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,53	313.772,03
	168 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria da Agricultura	10.000,00	10.300,00	10.609,00	110.927,27	141.836,27
	192 Manutenção dos Máquinas, Veículos da Agricultura	485.000,00	499.550,00	514.536,50	529.972,60	2.029.059,10
0005 Proteção ao Meio Ambiente	47 Manutenção Sistema de Coleta de Lixo	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
	48 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
	169 Equipamento e Mat. Perm. Meio Ambiente	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
0006 Atendimento às Ações de Saneamento	49 Manutenção das Redes de Água	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	50 Manutenção de Redes de Esgoto	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	170 Construção e Ampliação de Redes de Água	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	196 Construção e Ampliação Rede de Esgoto	20.100,00	20.703,00	21.324,09	21.963,81	84.090,90
0008 Atendimento a Educação Básica e Superior	52 Manutenção da Secretaria de Educação	330.000,00	339.900,00	350.097,00	360.599,91	1.380.596,91
	53 Manutenção da Educação Especial	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
	54 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Pré	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
	55 Manutenção Ensino Fundamental	1.231.200,00	1.268.136,00	1.306.180,08	1.345.365,49	5.150.881,57
	57 Manutenção Ensino Médio	167.000,00	172.010,00	177.170,30	182.485,42	698.665,72
	58 Manutenção Ensino Superior	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,53	313.772,03
	62 Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2022	2023	2024	2025	Total
	77 Manutenção do Transporte Ens. Fundametal	322.000,00	331.660,00	341.609,80	351.858,09	1.347.127,89
	79 Manutenção Ensino Infantil Creche	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
	80 Alimentação Ensino Fundamental	58.500,00	60.255,00	62.062,65	63.924,53	244.742,18
	162 Manutenção Ensino Infantil Pré	732.000,00	753.960,00	776.578,80	799.876,16	3.062.414,96
	163 Equipamento Mat. Perm. Ensino Infantil Pre	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
	171 Alimentação Creche	34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
	172 Alimentação Pré	39.000,00	40.170,00	41.375,10	42.616,35	163.161,45
	173 Alimentação Educação Especial	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	174 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil	21.100,00	21.733,00	22.384,99	23.056,54	88.274,53
	175 Manutenção e Conservação dos Prédios do Ensino Fundamental	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
	176 Construção e Ampliação dos Prédios do Ensino Fundamental	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	177 Construção e Ampliação dos Prédios de Educação Infantil	135.000,00	41.303,00	42.542,09	43.818,35	262.663,44
	178 Manutenção dos Conselhos da Educação	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	179 Equipamento Mat. Perm. Secretaria de Educação	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,64	66.938,04
	180 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Creche	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	181 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Fundamental	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	182 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Creche	101.000,00	104.030,00	107.150,90	110.365,43	422.546,33
	183 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Pré	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,71	418.362,71
	199 Qualificação dos Profissionais da Educação Ens. Fundamental	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
	204 Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil Creche	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	205 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil Creche	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
	206 Construção e Ampliação dos Prédios da Educação Infantil Creche	150.100,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	325.199,49
	213 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Creche	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	214 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Pré	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	215 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Fundamental	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
0009 Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	63 Manutenção da Cultura	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	878.561,67
	64 Eventos Municipais	180.000,00	35.400,00	190.962,00	46.690,86	453.052,86
	65 Construção Museu Municipal	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	124 Construção Centro Cultural	500,00	515,00	530,45	100.546,36	102.091,81
	146 Manutenção da Biblioteca	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	152 Incentivo ao Esporte e Lazer	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
	165 Equipamento e Mat. Perm. Biblioteca	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2022	2023	2024	2025	Total
	184 Construção e Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	20.000,00	270.600,00	283.291,00	21.854,54	595.745,54
	193 Manutenção de Ginásios e Quadras Esportivas	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	200 Equipamento e Mat. Perm. Museu Municipal	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
0010 Vias Públicas Municipais	3 Manutenção e Conservação de Estradas	503.550,00	518.656,50	534.216,20	550.242,68	2.106.665,38
	4 Manutenção das Máquinas e Equipamentos Rodoviários	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
	5 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	126.100,00	129.883,00	133.779,49	237.792,87	627.555,36
	6 Manutenção do Sistema de Britagem	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	139 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias	100.000,00	153.000,00	206.090,90	109.272,70	568.363,60
	147 Construção Galpão Parque de Máquinas	10.000,00	10.300,00	110.609,00	110.927,27	241.836,27
	194 Manutenção de Segurança	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	195 Construção, Reforma e Ampliação das Instalações do Britador	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	198 Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	201 Manutenção das Vias Urbanas	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	207 Equipamento e Mat. Perm. Segurança Pública	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	210 Ações de Segurança Pública	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
0011 Serviços Públicos	7 Manutenção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	121 Iluminação Pública	255.300,00	262.959,00	270.847,77	278.973,21	1.068.079,98
	186 Construção e Equipamentos para Praças, Jardins e Passeios Públicos	150.000,00	54.500,00	9.135,00	3.909,05	217.544,05
	197 Aquisição de Imóveis	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	203 Construção e Ampliação do Pórtico	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
0012 Programa de Atenção Básica em Saúde	93 Manutenção de Secretaria de Saúde	1.691.502,50	1.742.247,58	1.794.515,01	1.848.350,45	7.076.615,54
	94 Manutenção do Programa Saúde Bucal	149.000,00	153.470,00	158.074,10	162.816,33	623.360,43
	95 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF	490.500,00	505.215,00	520.371,45	535.982,61	2.052.069,06
	96 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	83.100,00	85.593,00	88.160,79	90.805,63	347.659,42
	97 Manutenção da Vigilância Sanitária	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,98	230.099,48
	98 Programa de Assistência Farmacêutica	568.900,00	585.967,00	603.546,02	621.652,39	2.380.065,41
	99 Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	100 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde	29.000,00	29.870,00	30.766,10	31.689,08	121.325,18
	101 Manutenção dos Veículos da Saúde	255.000,00	262.650,00	270.529,50	278.645,39	1.066.824,89
	102 Consultas, Exames e Procedimentos Área Básica	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
	103 Consulta, Exames e Procedimentos nas Áreas Especializadas	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
	107 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Saúde	43.500,00	44.805,00	46.149,15	47.533,63	181.987,78

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2022	2023	2024	2025	Total
	157 Manutenção dos Conselhos de Saúde	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	158 Manutenção do Programa PACS	226.800,00	233.604,00	240.612,12	247.830,49	948.846,61
	159 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Sanitária	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	160 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Epidemiológica	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	216 Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
0014 ENCARGOS ESPECIAIS	113 Encargos Especiais - Precatórios e Sentenças Judiciais	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	142 Encargos Especiais - Indenizações e Restituições	11.800,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	27.718,14
	187 Amortização da Dívida Pública	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
	188 Encargos Especiais PASEP	210.200,00	216.506,00	223.001,18	229.691,22	879.398,40
0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114 Reserva de Contingência	256.447,50	264.140,93	272.065,16	280.227,11	1.072.880,70
0016 Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente	118 Manutenção do COMDICA	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	119 Manutenção do Conselho Tutelar	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	189 Equipamento e Mat. Perm. Conselho Tutelar	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
0017 Fortalecimento do Sistema Unico Assistencia Social	135 Manutenção dos Benefícios Eventuais	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
	136 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	80.100,00	82.503,00	84.978,09	87.527,43	335.108,52
	149 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência	296.700,00	305.601,00	314.769,03	324.212,10	1.241.282,13
	151 Manutenção do Conselho de Assistência Social	4.600,00	4.738,00	4.880,14	5.026,54	19.244,68
0018 Programa Pró-Moradia	154 Manutenção do Programa Habitacional	300,00	309,00	318,27	327,82	1.255,09
0027 Manutenção das Atividades da Assistência Social	25 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	284.300,00	292.829,00	301.613,87	310.662,29	1.189.405,16
	190 Equipamento e Mat. Perm. Assistência Social	8.200,00	8.446,00	8.699,38	8.960,38	34.305,76
0028 Incentivo a Indústria e o Comércio	69 Incentivos às Empresas	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	70 Ações de Desenvolvimento Municipal	1.000,00	151.030,00	1.060,90	129.529,70	282.620,60
	191 Campanhas de Arrecadação	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
0030 Finanças Públicas	83 Manutenção da Secretaria da Fazenda, Adm. e Planejamento	1.190.000,00	1.225.700,00	1.262.471,00	1.300.345,13	4.978.516,13
	156 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Fazenda	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	211 Manutenção Ações Tributárias	119.500,00	123.085,00	126.777,55	130.580,88	499.943,43
	212 Equipamento e Mat. Permanente Ações Tributárias	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
0031 Defesa Civil	202 Manutenção do Fundo da Defesa Civil - FUMDEC	500,00	617,99	635,64	654,14	2.407,77
0032 Desenvolvimento do Turismo	208 Ações do Turismo	101.000,00	4.030,00	7.150,90	10.365,43	122.546,33
	209 Manutenção do Turismo	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total		19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	78.862.373,87

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025	Total
1	LIVRE	10.523.347,50	10.839.047,92	11.164.218,46	11.499.145,37	44.025.759,25
20	MDE	2.461.000,00	2.534.830,00	2.610.874,90	2.689.201,18	10.295.906,08
31	FUNDEB	1.173.200,00	1.208.396,00	1.244.647,88	1.281.987,32	4.908.231,20
40	ASPS	3.293.502,50	3.392.307,58	3.494.076,81	3.598.899,12	13.778.786,01
1002	TRANSPORTE ESCOLAR	131.000,00	134.930,00	138.977,90	143.147,24	548.055,14
1031	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,99	276.119,39
1032	FUMIP	185.300,00	190.859,00	196.584,77	202.482,32	775.226,09
1038	PNATE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,91	108.774,31
1039	CIDE	13.750,00	14.162,50	14.587,38	15.025,00	57.524,88
1058	GESTÃO - IGDBF	18.500,00	19.055,00	19.626,65	20.215,45	77.397,10
1067	FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	8.200,00	8.446,00	8.699,38	8.960,37	34.305,75
1072	MERENDA ESCOLAR - PNAEP	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1073	MERENDA ESCOLAR - PNAEC	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
1074	MERENDA ESCOLAR - PNAEF	8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18	35.560,83
1075	FUNASA - PAC-SANEAMENTO	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
1085	ALIENAÇÃO BENS LIVRE	70.100,00	72.203,00	74.369,09	76.600,17	293.272,26
1088	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF1	35.100,00	36.153,00	37.237,59	38.354,72	146.845,31
1095	ALIENAÇÃO BENS MDE	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
1096	IGD SUAS	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	4.601,99
1101	AEE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
1103	PAR	190.100,00	103,00	106,09	109,27	190.418,36
1104	SCFV	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
1111	BRASIL CARINHOSO	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	4.601,99
1162	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PIT	36.500,00	37.595,00	38.722,85	39.884,53	152.702,38
3012	RECURSOS LEI ALDIR BLANC AÇÕES EMERG. CULTURA COVID-19 LF	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
4002	Alienação de Bens Recursos Saúde ASPS	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
4011	ATENCAO BASICA ESTADUAL	50.500,00	52.015,00	53.575,45	55.182,71	211.273,16
4050	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	12.900,00	13.287,00	13.685,61	14.096,18	53.968,79
4090	PSF - ESTADO	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
4190	EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
4300	PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA/SOLIDARIEDADE ENTIDADE/Saúde -	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	454.300,00	467.929,00	481.966,88	496.425,89	1.900.621,77
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,90	108.774,30
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total		19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	78.862.373,87

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Consolidação dos Programas

Programa	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
0001 Administração, Supervisão e Planejamento Governamental	1 LIVRE	2.455.000,00	2.428.547,00	2.392.329,50	2.564.099,38	9.839.975,88
	1085 ALIENAÇÃO BENS LIVRE	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,92	16.734,52
0003 Processo Legislativo	1 LIVRE	780.000,00	803.400,00	827.502,00	852.327,06	3.263.229,06
0004 Desenvolvimento, Planejamento e Promoção Rural	1 LIVRE	1.375.000,00	1.416.250,00	1.458.737,50	1.602.499,64	5.852.487,14
0005 Proteção ao Meio Ambiente	1 LIVRE	287.000,00	295.610,00	304.478,30	313.612,65	1.200.700,95
0006 Atendimento às Ações de Saneamento	1 LIVRE	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
	1075 FUNASA - PAC-SANEAMENTO	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
0008 Atendimento a Educação Básica e Superior	1 LIVRE	207.500,00	213.725,00	220.136,75	226.740,87	868.102,62
	20 MDE	2.461.000,00	2.534.830,00	2.610.874,90	2.689.201,18	10.295.906,08
	31 FUNDEB	1.173.200,00	1.208.396,00	1.244.647,88	1.281.987,32	4.908.231,20
	1002 TRANSPORTE ESCOLAR	131.000,00	134.930,00	138.977,90	143.147,24	548.055,14
	1031 SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,99	276.119,39
	1038 PNATE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,91	108.774,31
	1072 MERENDA ESCOLAR - PNAEP	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
	1073 MERENDA ESCOLAR - PNAEC	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
	1074 MERENDA ESCOLAR - PNAEF	8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18	35.560,83
	1095 ALIENAÇÃO BENS MDE	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
	1101 AEE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	1103 PAR	190.100,00	103,00	106,09	109,27	190.418,36
1111 BRASIL CARINHOSO	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	4.601,99	
0009 Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	1 LIVRE	555.600,00	672.268,00	851.509,04	557.119,12	2.636.496,16
0010 Vias Públicas Municipais	1 LIVRE	1.430.000,00	1.522.900,00	1.717.087,90	1.762.599,62	6.432.587,52
	1039 CIDE	13.550,00	13.956,50	14.375,20	14.806,45	56.688,15
	1085 ALIENAÇÃO BENS LIVRE	66.100,00	68.083,00	70.125,49	72.229,25	276.537,74
0011 Serviços Públicos	1 LIVRE	280.000,00	188.400,00	147.052,00	145.963,57	761.415,57
	1032 FUMIP	185.300,00	190.859,00	196.584,77	202.482,32	775.226,09
0012 Programa de Atenção Básica em Saúde	40 ASPs	3.293.502,50	3.392.307,58	3.494.076,81	3.598.899,12	13.778.786,01
	4002 Alienação de Bens Recursos Saúde ASPs	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
	4011 ATENCAO BASICA ESTADUAL	50.500,00	52.015,00	53.575,45	55.182,71	211.273,16
	4050 FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	12.900,00	13.287,00	13.685,61	14.096,18	53.968,79
	4090 PSF - ESTADO	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
	4190 EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal - Consolidação dos Programas

Programa	Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
	4300 PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA/SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
	4500 CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	454.300,00	467.929,00	481.966,88	496.425,89	1.900.621,77
	4501 CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,90	108.774,30
	4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
	4503 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
0014 ENCARGOS ESPECIAIS	1 LIVRE	495.000,00	509.850,00	525.145,50	540.899,87	2.070.895,37
	1039 CIDE	200,00	206,00	212,18	218,55	836,73
	3012 RECURSOS LEI ALDIR BLANC AÇÕES EMERG. CULTURA COVID-	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 LIVRE	256.447,50	264.140,93	272.065,16	280.227,11	1.072.880,70
0016 Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente	1 LIVRE	151.500,00	156.045,00	160.726,35	165.548,14	633.819,49
0017 Fortalecimento do Sistema Unico Assistencia Social	1 LIVRE	325.500,00	335.265,00	345.322,95	355.682,64	1.361.770,59
	1058 GESTÃO - IGDBF	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	1067 FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	7.200,00	7.416,00	7.638,48	7.867,63	30.122,11
	1088 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF	35.100,00	36.153,00	37.237,59	38.354,72	146.845,31
	1096 IGD SUAS	600,00	618,00	636,54	655,63	2.510,17
	1104 SCFV	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
0018 Programa Pró-Moradia	1 LIVRE	300,00	309,00	318,27	327,82	1.255,09
0027 Manutenção das Atividades da Assistência Social	1 LIVRE	275.000,00	283.250,00	291.747,50	300.499,93	1.150.497,43
	1058 GESTÃO - IGDBF	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
	1067 FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,74	4.183,64
	1096 IGD SUAS	500,00	515,00	530,45	546,37	2.091,82
0028 Incentivo a Indústria e o Comércio	1 LIVRE	27.000,00	177.810,00	28.644,30	157.940,61	391.394,91
0030 Finanças Públicas	1 LIVRE	1.299.000,00	1.337.970,00	1.378.109,10	1.419.452,38	5.434.531,48
	1162 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PIT	36.500,00	37.595,00	38.722,85	39.884,53	152.702,38
0031 Defesa Civil	1 LIVRE	500,00	617,99	635,64	654,14	2.407,77
0032 Desenvolvimento do Turismo	1 LIVRE	103.000,00	6.090,00	9.272,70	12.550,88	130.913,58
Total		19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	78.862.373,87

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0001 Administração, Supervisão e Planejamento Governamental

Diagnóstico:

A estrutura administrativa do Município de Almirante Tamandaré do Sul é constituída por Secretarias e Setores que realizam os trabalhos de gerência, coordenação e supervisão nas áreas de recursos humanos, na área financeira e tributária, planejamento estratégico, de materiais e patrimônio e de serviços gerais.

Diretrizes:

Através das Secretarias serão efetuados trabalhos de processamento e tabulação de dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, efetivo trabalho na área de atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle dos cadastros municipais, ações de controle interno.

Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo

Base Legal:

Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	2.455.000,00	2.428.547,00	2.392.329,50	2.564.099,38	9.839.975,88
OUTRAS FONTES	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,92	16.734,52

Iniciativa: 1 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Manter as atividades concernentes à atividade do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando recursos para atender as despesas com pessoal, materiais e equipamentos permanentes. Atender despesas com benefícios eventuais.

Produto: Atividade Mantida

Unidade de Medida: Unidade

Prazo de Execução: Contínua

Meta:

atender a demanda

Base Legal:

Iniciativa: 27 Manutenção do Centro Administrativo Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Manter o Centro Administrativo para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas, efetuando as manutenções necessárias, com pintura, reparos hidráulicos, elétricos e estruturais. Adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha; aquisição de utensílios e equipamentos para a estrutura administrativa e financeira; despesas com seguros, energia elétrica e prevenção contra incêndio; equipar o prédio com elevador de acesso e climatizadores.

Produto: Prédios Mantidos

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Prazo de Execução: Contínua

Meta:

um prédio

Base Legal:

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 32 Divulgação Oficial, Institucional e Municipal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	131 Comunicação Social
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Realizar ações de divulgação dos atos oficiais e institucionais da Administração Municipal. Realizar divulgação e publicidade do Município. Criar e manter página própria na internet, com objetivo principal de dar maior acesso à transparência das contas públicas.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% atos oficiais e publicidade.	
Base Legal:	

Iniciativa: 117 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviços e Transito	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter as atividades da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviços e Transito proporcionando condições para a o desenvolvimento dos serviços públicos, manutenção de estradas e outras atividades. manter despesa com pessoal do gabinete da secretaria.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% das necessidades da Secretaria.	
Base Legal:	

Iniciativa: 138 Manutenção do Controle Interno	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	124 Controle Interno
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Reorganizar e manter a estrutura de controle interno. Atender as disposições legais do sistema, bem como, proporcionar acesso à cursos e treinamentos. Realizar trabalho interno no intuito de integrar os setores do Executivo e Legislativo em ações de controle inerentes ao sistema de controle interno.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 80% da atividade.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 155 Manutenção da Brigada Militar	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	06 Segurança Pública
Subfunção:	181 Policiamento
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Manter o Convênio com o Governo do Estado, visando a manutenção da Brigada Militar no Município de Almirante Tamandaré do Sul, através do pagamento das despesas de aluguel, manutenção do veículo, energia elétrica, telefone, entre outras.	
Produto: Convênios Mantidos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 1	
Base Legal:	

Iniciativa: 166 Equipamento e Mat. Perm. Gabinete do Prefeito	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos, materiais permanentes diversos para o gabinete do Prefeito, visando o pleno desenvolvimento das atividades governamentais	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 3	
Base Legal:	

Iniciativa: 217 Construção e Ampliação do Centro Administrativo	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Ampliação do Centro Administrativo para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas	
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 01	
Base Legal:	

Programa: 0003 Processo Legislativo					
Diagnóstico: O Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul é composto de 9 vereadores e ainda conta com os trabalhos de um assessor jurídico, um servidor que desenvolve os trabalhos de secretaria e uma zeladora. Realiza as atividades em prédio próprio e realiza as sessões uma vez por semana. O Poder Legislativo aprecia em média 70 Projetos de Lei por ano. Interage com a comunidade e com o Poder Executivo de forma a estar sempre presente e atuante na Sociedade.					
Diretrizes: Legislar e aprofundar as ações Legislativas; Fiscalizar o Poder Executivo; Ações de Integração do Poder Legislativo com a sociedade por meio de sessões nas comunidades.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	780.000,00	803.400,00	827.502,00	852.327,06	3.263.229,06

Iniciativa: 86 Manutenção do Poder Legislativo	
Unidade Gestora:	2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 Legislativa
Subfunção:	031 Acao Legislativa
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições financeiras e operacionais para que o Poder Legislativo possa atender suas funções com pessoal, material de consumo e serviços, bem como todos os tipos de despesas de que precise para seu perfeito funcionamento.	
Produto: Sessão Legislativa	Unidade de Medida: Sessão Prazo de Execução: Contínua
Meta: 44 sessões ano	
Base Legal:	

Iniciativa: 87 Equipamentos e Mat. Perm. Câmara de Vereadores	
Unidade Gestora:	2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 Legislativa
Subfunção:	031 Acao Legislativa
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Equipar com móveis, sistema de som, sistema de climatização, computadores, notebook, datashow e tecnologias que possam ser usadas em favor do Poder Legislativo. Aquisição de automóvel para serviço deste Poder.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 15 equipamentos.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 89 Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal	
Unidade Gestora:	2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 Legislativa
Subfunção:	031 Acao Legislativa
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Contemplar todas as despesas necessárias para a manutenção do prédio, bem como despesas com decoração, móveis variados, como também a ornamentação dos jardins externos localizados na frente e nas laterais do prédio.	
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: Metro Quadrado
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: Um Prédio	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0004 Desenvolvimento, Planejamento e Promoção Rural					
Diagnóstico: O Município é essencialmente agrícola, tendo como base a produção de milho, soja e trigo, destacando-se também na criação de suínos, aves e bovinos de leite. Estes setores respondem por 90% do PIB municipal. Atualmente, existem convênios com a EMATER, que é responsável pelo acompanhamento de extensão rural, como também investimentos e promoção da plantação de hortifrutigrangeiros e investimentos na preservação ambiental, iniciativas de agroindústrias. O município possui Patrulha Agrícola que realiza trabalhos aos agricultores com plantio, silagem. A patrulha dispõe de equipamentos próprios: 01 trator agrícola, 03 colhedores de forragens, dois espalhador/distribuidor de dejetos líquidos. Ainda possui equipamentos cedidos do Estado.					
Diretrizes: Fomentar a atividade agropecuária através de incentivo aos produtores; apoio integral à agricultura familiar; melhoria genética dos rebanhos; políticas de expansão das atividades agropecuárias; promover ações de capacitação rural; buscar mercados para os produtos municipais; promover e participar de feiras e eventos; realizar parcerias em busca de apoio técnico para serviços agrônômicos e extensionista; incentivar a preservação da fauna e flora existentes no município. Desenvolver trabalhos com a patrulha agrícola nas propriedades; proporcionar e viabilizar a pequena propriedade. Aquisição e manutenção de máquinas e implementos da patrulha. Buscar incentivos para correção de solo. Implantar o viveiro municipal. Fomentar a piscicultura familiar, auxiliando a formação de açudes, até a realização da feira do peixe; incentivo à construção de cisternas/reservatórios de água.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	1.375.000,00	1.416.250,00	1.458.737,50	1.602.499,64	5.852.487,14
Iniciativa: 39 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura					
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Manter o funcionamento da Secretaria de Agricultura, atendendo despesas com pessoal e encargos, materiais, equipamentos e serviços necessários ao bom funcionamento da mesma e da promoção rural, incluindo a viabilidade e implantação do sistema de inspeção municipal - SIM.					
Produto: Atividade Mantida			Unidade de Medida: Unidade		
			Prazo de Execução: Contínua		
Meta: 100 % da atividade.					
Base Legal:					

Iniciativa: 40 Manutenção do Viveiro Municipal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	20 Agricultura
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos:	Manter em bom funcionamento o viveiro municipal, disponibilizando mudas, sementes, serviços, insumos, assistência técnica e infraestrutura necessários para o desenvolvimento do mesmo. Manter despesas com pessoal e encargos dos trabalhadores do viveiro. Produzir mudas de árvores nativas, exóticas, flores e outras variedades de mudas.
Produto: Mudanças de Árvores	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	100.000 mudas
Base Legal:	

Iniciativa: 43 Incentivo e Desenvolvimento da Bacia Leiteira	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	20 Agricultura
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos:	Promover o aprimoramento e melhoramento genético da pecuária municipal, atendendo as despesas com aquisição de sêmen, luvas, equipamentos, nitrogênio e outros materiais necessários à execução dos trabalhos. Manter as despesas com o projeto piloto do programa "Leite Sustentável" para servir como referência a todos os produtores.
Produto: Doses de sêmen	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	6.000 doses
Base Legal:	

Iniciativa: 46 Equipamento e Mat. Perm. e Máquinas Patrulha Agrícola	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	20 Agricultura
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Adquirir máquinas e equipamentos da frota agrícola municipal apoiando o setor agrícola do município.
Produto: Equipamento/Máquina Mantido	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	Manter 100% equip. e adquirir 06 equip.
Base Legal:	

Iniciativa: 167 Convênio EMATER	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 606 Extensão Rural	
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Manter o Convênio com a EMATER, através da disponibilização de funcionários para realizar ações de fortalecimento do setor agrícola	
Produto: Convênios Mantidos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 1 convenio	
Base Legal:	

Iniciativa: 168 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria da Agricultura	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Secretaria da Agricultura.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 3	
Base Legal:	

Iniciativa: 192 Manutenção dos Máquinas, Veículos da Agricultura	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter máquinas, veículos e equipamentos diversos, para a uso na Secretaria da Agricultura.	
Produto: Veículo Mantido	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 10	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0005 Proteção ao Meio Ambiente					
Diagnóstico: Almirante Tamandaré do Sul está municipalizado nas ações do meio ambiente. Portanto, possui habilitação para licenciamentos ambientais conforme a legislação pertinente.					
Diretrizes: Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, promover ações e políticas de preservação do Meio Ambiente, segundo o Plano Municipal de Meio Ambiente.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	287.000,00	295.610,00	304.478,30	313.612,65	1.200.700,95

Iniciativa: 47 Manutenção Sistema de Coleta de Lixo	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	18 Gestão Ambiental
Subfunção:	542 Controle Ambiental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Ações que visam à manutenção da coleta de lixo urbano e rural propiciando destinação adequada ao lixo do município, bem como ações e programas que visem a coleta seletiva.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% lixo urb./30% lixo inorgânico rural	
Base Legal:	

Iniciativa: 48 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	18 Gestão Ambiental
Subfunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender as políticas de preservação do Meio Ambiente de acordo com o Plano Municipal de Meio Ambiente. Formalização de convênios, contratos e parcerias conforme aprovação de projetos encaminhados aos órgãos competentes. Manter despesa com pessoal e assessoria de empresas especializadas, cursos e demais despesas relativas/vinculadas ao meio ambiente.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 80% da atividade e 01 conv/contrato.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 169 Equipamento e Mat. Perm. Meio Ambiente	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	18 Gestão Ambiental
Subfunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes para a uso nas atividades do Fundo do Meio Ambiente.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 1	
Base Legal:	

Programa: 0006 Atendimento às Ações de Saneamento					
Diagnóstico: O município mantém o serviço de manutenção das redes de água na cidade e interior, através de repasses para as associações por meio de subvenções sociais e algumas despesas empenhadas diretamente. Periodicamente é feito controle e análise da água distribuída. Existe um efetivo tratamento à base de cloro na água fornecida.					
Diretrizes: Manter o fornecimento e ampliar o serviços de captação e distribuição de água, com o objetivo de atender 100% das residências do município. Manter o controle e qualidade da água distribuída.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
OUTRAS FONTES	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36

Iniciativa: 49 Manutenção das Redes de Água	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	17 Saneamento
Subfunção:	512 Saneamento Básico Urbano
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Ampliar as redes de distribuição de água, melhorar o sistema de abastecimento, construir reservatórios, prospecção e abertura de novos poços, promover o tratamento de água e adquirir equipamentos para a modernização das redes, a fim de que se possa estender o sistema de água a todos os municípios. Manter despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos de acordo com as necessidades do Sistema.	
Produto: Pontos de Água	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 % da residências	
Base Legal:	

Iniciativa: 50 Manutenção de Redes de Esgoto	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	17 Saneamento
Subfunção:	512 Saneamento Básico Urbano
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Viabilizar ações para manter e ampliar as redes de esgoto pluvial, nas zonas urbanas e rurais. Orientar e fiscalizar o sistema de esgoto. Realizar convênios, parcerias e contratos para melhorias na rede de tratamento de esgoto.	
Produto: Rede Pluvial	Unidade de Medida: Metro Prazo de Execução: Contínua
Meta: manter 100% da ação.	
Base Legal:	

Iniciativa: 170 Construção e Ampliação de Redes de Água	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 17 Saneamento	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir, reformar e ampliar sistemas de abastecimento de água na zona rural e urbana, visando fornecer água potável às famílias do Município.	
Produto: Pontos de Água	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 2 redes de água	
Base Legal:	

Iniciativa: 196 Construção e Ampliação Rede de Esgoto	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 17 Saneamento	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir, reformar e ampliar a rede de esgoto do município. Adquirir terreno para acomodar as instalações.	
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 300	
Base Legal:	

Programa: 0008 Atendimento a Educação Básica e Superior					
Diagnóstico: <p>O Município oferece atendimento na educação infantil de 1 a 3 anos e pré escola de 4 e 5 anos na escola municipal de educação infantil (EMEI) Cantinho da Criança. Abrirem vagas para crianças de 0 a 1 ano de idade a partir de 2014. Na Escola Bento Gonçalves do Distrito de Linha Vitória são atendidos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Na escola Raimundo Nedel do Distrito de Rincão do Segredo são atendidos aluno da pré escola ao 9º ano. O Colégio estadual de Ensino Médio Almirante Tamandaré na Sede do Município, atende o ensino fundamental e o ensino médio. Aos alunos dos cursos técnicos e superior são oferecidas condições de acesso as escolas técnicas e/ou universidades. Conta com 8 professores de educação infantil; com 10 professores de ensino fundamental até o 5º ano; 5 professores de disciplinas dos 6º ao 9º ano; 3 professores de oficinas. Conta com 1 professor contratado. Tem 1 professor de atendimento especializado. Através de prestação de serviço, contamos com 1 professor de gaita, 1 professor de banda marcial. A equipe de apoio pedagógico conta com 2 coordenadoras, 1 psicólogo, 1 nutricionista e 1 fonoaudióloga. A equipe administrativa conta com 2 funcionarias. A merenda escolar das escolas municipais e viabilizada através de convênios e com recursos próprios, sendo que 30% dos recursos vindos do governo federal são aplicados na compra ou aquisição de produtos da agricultura familiar. A área total do Município é de 265km², sendo que o transporte escolar de todos os alunos das escolas municipais e estadual esta sendo oferecidos em todos os níveis de ensino para os alunos do meio rural, mesmo no local mais distante do Município, oferecido por frota própria e terceirizada. Na educação especial, o Município possui uma sala de atendimento especializado e matem convênio com a APAE do Município de Chapada. O Município oferece oficinas de musica, informática, técnicas agrícolas e cultura afro descendente (capoeira).</p>					
Diretrizes: <p>Proporcionar atendimento de qualidade à educação municipal; oportunizar atendimento a educação infantil de 0 a 3 anos; manter 100% dos alunos em idade de pré escola na escola; manter os profissionais da educação motivados e atualizados; envolver estudantes, especialmente da rede municipal, em todos os eventos do Município; proporcionar transporte escolar gratuito, dentro do Município, e para cursos técnicos e universitários; trabalhar em conjunto com a escola estadual através de convênios e apoiar eventos; ativar o Conselho Municipal de Educação; atualizar o regimento escolar e o Plano municipal de educação; desenvolver projetos que venham a atender as necessidades da nossa realidade educacional; ofertar merenda de qualidade, incluindo itens necessários à saúde nutricional do aluno; trabalhar em parceria com o governo federal para a viabilização do Programa de Alfabetização na Idade Certa. Adquirir um veiculo de passeio exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Promover concurso publico, caso necessário para profissionais da educação.</p>					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	207.500,00	213.725,00	220.136,75	226.740,87	868.102,62
OUTRAS FONTES	4.081.400,00	4.008.142,00	4.128.386,26	4.252.237,90	16.470.166,16

Iniciativa: 52 Manutenção da Secretaria de Educação	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: <p>Proporcionar condições para que a Secretaria de educação possa efetuar o planejamento de suas atividades, bem como realizá-las de maneira condizente com o que preconizam as boas praticas pedagógicas, sempre incentivando as ações educativas com despesas de pessoal, material e serviço. Adequar a SMEC junto ao centro administrativo, quando concluído, conforme espaço disponível. aquisição e manutenção de equipamentos com recursos federal e estadual.</p>	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: <p>100 % das atividades da Secretaria.</p>	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 53 Manutenção da Educação Especial	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	367 Educação Especial
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: atender as ações referentes a educação especial: na sala de atendimento especial junto a SMEC; convenio com a APAE de Chapada; atendimento direto nas escolas com professor especializado. Manter despesas com transporte, alimentação, matriculas em escolas convencionais, atendimento pedagógico e atendimento especializado referente as necessidades individuais de cada aluno; oferecer condições de acesso à escola aos alunos portadores de necessidades especiais com construção de rampas, toldos de proteção e corrimões nas escadas.	
Produto: Alunos Especiais	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 15 alunos	
Base Legal:	

Iniciativa: 54 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Pré	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso no Ensino Infantil Pré.	
Produto: Alunos Pré-Escolar	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 10 und	
Base Legal:	

Iniciativa: 55 Manutenção Ensino Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Viabilizar progressivamente o Ensino Fundamental em parceria com outras esferas governamentais, de forma a proporcionar condições de estudo, práticas esportivas, culturais e conhecimentos gerais, transporte e alimentação. Viabilizar educação de adultos, neste nível de ensino. manter as despesas com pessoal e encargos.	
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 50% das séries (anos)	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 57 Manutenção Ensino Médio	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	362 Ensino Médio
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: estabelecer parceria com outras esferas do governo no transporte escolar, viabilizando o acesso do aluno à escola Estadual, da sede do Município; assim como a cursos técnicos fora do Município. Subsidiar viagens de estudo. Promover ações conjuntas em relação a datas comemorativas, esportes, cultura e lazer.	
Produto: Alunos Ensino Técnico	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 alunos/ano	
Base Legal:	

Iniciativa: 58 Manutenção Ensino Superior	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	364 Ensino Superior
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Implantar políticas de incentivo aos alunos para que busquem o aperfeiçoamento profissional em cursos superiores. Manter convênios e subsídios para o transporte dos estudantes que se deslocam diária ou semanalmente as universidades da região ou locais de estudo. Incentivar a pesquisa e os estágios remunerados aos estudantes no Município.	
Produto: Alunos Curso Superior	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 70 aluno/ano	
Base Legal:	

Iniciativa: 62 Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Possibilitar a formação continuada dos profissionais de educação municipal, assim como, oferecer condições de realizar cursos específicos na área de atuação. Oferecer condições para que os membros dos conselhos relacionados a educação possam participar de cursos, seminários e eventos que condizem ao conselho que estão vinculados.	
Produto: Professores	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 % dos trabalhadores em educação.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 77 Manutenção do Transporte Ens. Fundametal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino fundamental para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.	
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: Diversos Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100%	
Base Legal:	

Iniciativa: 79 Manutenção Ensino Infantil Creche	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter despesas necessárias para o atendimento na educação infantil. manter o ensino infantil de forma a proporcionar condições de estudo, praticas esportivas, culturais e conhecimentos gerais, transporte e merenda de qualidade. Oferecer oficinas de musica, arte, teatro, movimento, cultura africana, cultura gaucha e hora do conto. Cumprir as exigências em relação a educação infantil conforme acordo assinado com a Promotoria da Educação. Despesa com pessoal e encargos.	
Produto: Alunos Pré-Escolar	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% dos alunos.	
Base Legal:	

Iniciativa: 80 Alimentação Ensino Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manutenção da merenda escolar em convênio com o Estado e com a União.	
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% Conv. Escola e Alunos Próprios.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 162 Manutenção Ensino Infantil Pré	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: manter o ensino infantil de forma a proporcionar condições de estudo, praticas esportivas, culturais e conhecimentos gerais, transporte e merenda de qualidade. Criar vagas para crianças de 0 a 1 ano de idade (berçário). Oferecer oficinas de musica, arte, teatro, movimento, cultura africana, cultura gaucha e hora do conto. Cumprir as exigências em relação a educação infantil conforme acordo assinado com a Promotoria da Educação. Despesa com pessoal e encargos.	
Produto: Alunos Pré-Escolar	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 %	
Base Legal:	

Iniciativa: 163 Equipamento Mat. Perm. Ensino Infantil Pre	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Aquisição de equipamentos diversos para o Ensino Infantil	
Produto: Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida: Aluno Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100	
Base Legal:	

Iniciativa: 171 Alimentação Creche	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Creche	
Produto: Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida: Aluno Prazo de Execução: Contínua
Meta: 15	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa:	172 Alimentação Pré		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Pré-Escola.		
Produto:	Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida:	Aluno
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	29		
Base Legal:			

Iniciativa:	173 Alimentação Educação Especial		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	367 Educação Especial		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Educação Especial.		
Produto:	Alunos Especiais	Unidade de Medida:	Unidade
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	5		
Base Legal:			

Iniciativa:	174 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Manter e conservar em boas condições de acesso e segurança os prédios de educação infantil, como pintura e reparos em geral no prédio e instalações elétricas e hidráulicas.		
Produto:	Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida:	Aluno
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	100%		
Base Legal:			

Iniciativa: 175 Manutenção e Conservação dos Prédios do Ensino Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos:	Manter e conservar em boas condições de acesso e segurança os prédios do Ensino Fundamental, como pintura e reparos em geral no prédio e instalações elétricas e hidráulicas.
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	100 % atendidos
Base Legal:	

Iniciativa: 176 Construção e Ampliação dos Prédios do Ensino Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Construir, reformar e ampliar os prédios do Ensino Fundamental, visando ampliar o acesso e permanência do aluno desse nível de ensino.
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta:	100%
Base Legal:	

Iniciativa: 177 Construção e Ampliação dos Prédios de Educação Infantil	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Construir, reformar e ampliar os prédios de educação infantil, visando ampliar o acesso e a permanência do aluno desse nível de ensino.
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta:	01
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 178 Manutenção dos Conselhos da Educação	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter em pleno funcionamento os Conselhos Municipais da Merenda, do FUNDEB, da Educação, através do pagamento de diárias, materiais diversos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 %	
Base Legal:	

Iniciativa: 179 Equipamento Mat. Perm. Secretaria de Educação	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Secretaria de Educação.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 2	
Base Legal:	

Iniciativa: 180 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Creche	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Educação Infantil Creche.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 02	
Base Legal:	

Iniciativa: 181 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Fundamental	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso no Ensino Fundamental.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 5	
Base Legal:	

Iniciativa: 182 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Creche	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 365 Educação Infantil	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino Infantil Creche para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.	
Produto: Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida: Aluno
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 20 alunos	
Base Legal:	

Iniciativa: 183 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Pré	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 365 Educação Infantil	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino Infantil Pré para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.	
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: Diversos
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 10	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 199 Qualificação dos Profissionais da Educação Ens. Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Possibilitar a formação continuada dos profissionais de educação municipal, assim como, oferecer condições de realizar cursos específicos na área de atuação. Oferecer condições para que os membros dos conselhos relacionados a educação possam participar de cursos, seminários e eventos que condizem ao conselho que estão vinculados.	
Produto: Professores	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 % dos trabalhadores em educação.	
Base Legal:	

Iniciativa: 204 Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil Creche	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Possibilitar a formação continuada dos profissionais de educação municipal, assim como, oferecer condições de realizar cursos específicos na área de atuação. Oferecer condições para que os membros dos conselhos relacionados a educação possam participar de cursos, seminários e eventos que condizem ao conselho que estão vinculados.	
Produto: Professores	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% dos trabalhadores em educação	
Base Legal:	

Iniciativa: 205 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil Creche	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e conservar em boas condições de acesso e segurança os prédios de educação infantil, como pintura e reparos em geral no prédio e instalações elétricas e hidráulicas.	
Produto: Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida: Aluno Prazo de Execução: Contínua
Meta: alunos ens. infantil creche	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa:	206 Construção e Ampliação dos Prédios da Educação Infantil Creche		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa:	Projeto		
Objetivos:	Construir, reformar e ampliar os prédios de educação infantil, visando ampliar o acesso e a permanência do aluno desse nível de ensino.		
Produto:	Prédio Construído	Unidade de Medida:	Unidade
		Prazo de Execução:	Temporário
Meta:	1		
Base Legal:			

Iniciativa:	213 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Creche		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Visa Implantar e Manter Programa de Uniforme escolar para alunos do Ensino Infantil Creche		
Produto:	Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida:	Aluno
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	Atender aprox. 55 alunos matriculados		
Base Legal:			

Iniciativa:	214 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Pré		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Visa Implantar e Manter Programa de Uniforme escolar para alunos do Ensino Infantil Pré		
Produto:	Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida:	Aluno
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	Atender aprox. 52 alunos matriculados		
Base Legal:			

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 215 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Fundamental	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa Implantar e Manter Programa de Uniforme escolar para alunos do Ensino Fundamental	
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: Atender aprox. 73 alunos matriculados	
Base Legal:	

Programa: 0009 Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer					
Diagnóstico: O Município, no intuito de preservar sua cultura, constituiu o Conselho Municipal de Cultura com a finalidade de orientar a política cultural do Município, no que diz respeito a eventos, origem histórica e preservação dos hábitos e costumes de seu povo. O município possui excelentes pontos de lazer, turismo e uma razoável infra-estrutura para prática de esportes e competições, como: 01 quadra poliesportiva de Futsal, campos de futebol e pavilhões comunitários nos distritos e na sede do município onde acontece os campeonatos municipais.					
Diretrizes: Apoio a todas as entidades culturais do Município, colaboração com estas entidades e incentivo à criação de novas entidades culturais. Apoiar todas as iniciativas de manifestação cultural, folclórica, social, educativa, de grupos artísticos ou associações. Manutenção e ampliação da Biblioteca Pública Municipal; Viabilização e manutenção do telecentro, da casa de cultura, edição de um livro sobre a História do Município; incentivo especial aos CTGs, aos corais municipais e outros; às Bandas; Promover o Calendário de Eventos em colaboração com outras entidades. Incentivar as práticas esportivas priorizando o futsal e o campeonato de bocha; organizar competições esportivas para todas as faixas etárias; melhoras na infra-estrutura física nos locais de praticas esportivas e lazer existentes; Construir praças e academias ao ar livre; desenvolver e promover ações com finalidades de lazer, de entretenimento e recreação; apoiar iniciativas de associações formalmente constituídas, no município, através de projetos; organizar as escolhinhas de práticas multiesportivas.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	555.600,00	672.268,00	851.509,04	557.119,12	2.636.496,16

Iniciativa: 63 Manutenção da Cultura	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	392 Difusão Cultural
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos: Atender as iniciativas que valorizem os aspectos culturais do município; apoio e acompanhamento a grupos artísticos, folclóricos, culturais, sociais e educativos; resgatar as raízes históricas e atender ao fundo municipal de cultura; Elaboração de Livro contando a História do Município.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 15 atividades anuais.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 64 Eventos Municipais	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	392 Difusão Cultural
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender e promover eventos importantes para a comunidade, objetivando a integração cultural e social do nosso povo. Atender ao calendário de Eventos. em especial a Expotamandaré e o Gaitaço	
Produto: Palestras/Seminários	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 15 eventos	
Base Legal:	

Iniciativa: 65 Construção Museu Municipal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir o museu municipal , visando preservar a identidade cultural e a memória do povo, principalmente, a etnia italiana. Ampliar o patrimônio cultural existente e conservá-lo. Resgatar peças pertencentes à comunidade com a finalidade de promover o conhecimento, manter a herança cultural e criar um espaço dirigido ao lazer e à educação. O museu é o local que atualiza a leitura da cidade em todas as suas manifestações e mantém vivo nos cidadãos o interesse pela História.	
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Temporário
Meta: 300 m2	
Base Legal:	

Iniciativa: 124 Construção Centro Cultural	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	392 Difusão Cultural
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir um prédio para instalação de um centro cultural municipal. Neste espaço, viabilizar a Biblioteca Pública Municipal, Telecentro, o Auditório e as salas de múltiplo uso.	
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: Construir um prédio	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 146 Manutenção da Biblioteca	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	392 Difusão Cultural
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Dar condições para que o Centro Cultural atenda suas finalidades, constituindo-se num meio de manifestação cultural de nossa gente. Neste espaço, viabilizar a Biblioteca Pública Municipal, Telecentro, o Auditório e as salas de múltiplo uso. Manter as instalações e os arredores do prédio do centro cultural.	
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Contínua
Meta: UN	
Base Legal:	

Iniciativa: 152 Incentivo ao Esporte e Lazer	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	812 Desporto Comunitário
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Dar continuidade à organização de competições esportivas, atingindo todas as faixas etárias; incentivar as práticas esportivas, priorizando o futsal, o futebol de campo, futebol sete, campeonato de bocha e o voleibol; viabilizar centro de treinamento (escolinhas).	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 5 Campeonatos anuais	
Base Legal:	

Iniciativa: 165 Equipamento e Mat. Perm. Biblioteca	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	392 Difusão Cultural
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Aquirir maquinas e equipamentos de material permanente para manutenção do telecentro e biblioteca.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 5 unidades	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 184 Construção e Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	812 Desporto Comunitário
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Construir, reformar e ampliar espaços de esporte e lazer comunitários, visando o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer.
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Temporário
Meta:	01
Base Legal:	

Iniciativa: 193 Manutenção de Ginásios e Quadras Esportivas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	812 Desporto Comunitário
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos:	Dar continuidade à organização de competições esportivas, atingindo todas as faixas etárias; incentivar as práticas esportivas, priorizando o futsal, o futebol de campo, futebol sete, campeonato de bocha e o voleibol; viabilizar centro de treinamento (escolinhas).
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	100 %
Base Legal:	

Iniciativa: 200 Equipamento e Mat. Perm. Museu Municipal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	13 Cultura
Subfunção:	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o museu municipal , visando preservar a identidade cultural e a memória do povo, principalmente, a etnia italiana. Ampliar o patrimônio cultural existente e conservá-lo. Resgatar peças pertencentes à comunidade com a finalidade de promover o conhecimento, manter a herança cultural e criar um espaço dirigido ao lazer e à educação. O museu é o local que atualiza a leitura da cidade em todas as suas manifestações e mantém vivo nos cidadãos o interesse pela História.
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta:	10
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0010 Vias Públicas Municipais					
Diagnóstico: O município possui aproximadamente 200Km de estradas Municipais. Destes, 180 km são estradas não pavimentadas. A frota de máquinas que realiza as manutenções é própria: 02 motoniveladoras, 01 pá carregadeiras, 02 retroescavadeiras, 04 caminhões caçamba, um rolo compactador, 01 britador 01 automóveis. As máquinas e veículos à disposição deverão ser substituídos para renovação da frota. Em parceria com o DAER está em fase de execução o calçamento poliédrico na via que liga o distrito de Linha Vitória com a Sede do Município. A organização do trânsito nas vias urbanas não está sendo integralmente implementada.					
Diretrizes: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos necessários para a realização dos serviços; Pavimentar vias públicas; Dar atenção especial às estradas que interligam as comunidades do Município; Conclusão da obra do calçamento na estrada que liga Distrito de Linha Vitória com a Sede do Município; Construção de Prédio Público para abrigar máquinas e equipamentos. Implementar ações para organizar o trânsito nas vias urbanas.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	1.430.000,00	1.522.900,00	1.717.087,90	1.762.599,62	6.432.587,52
OUTRAS FONTES	79.650,00	82.039,50	84.500,69	87.035,70	333.225,89

Iniciativa: 3 Manutenção e Conservação de Estradas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa a manutenção das estradas municipais proporcionando condições de trafegabilidade com qualquer tempo, mantendo-as em condições de segurança para escoamento de produtos, transporte escolar e outros; Manter e implantar estrutura de abrigos para usuários do transporte no meio rural. Manutenção de Pontes e Bocas-Lobo. manter despesa com pessoal do Dpto de Obras.	
Produto: Estradas Principais	Unidade de Medida: Km Prazo de Execução: Contínua
Meta: 180 km	
Base Legal:	

Iniciativa: 4 Manutenção das Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa a conservação e manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na conservação e manutenção das estradas municipais e dos programas e atividades da Administração Municipal.	
Produto: Equipamento/Máquina Mantido	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100 % das máquinas e equipamentos	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 5 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir Máquinas para a Secretaria de Obras: uma caminhonete; uma motoniveladora; Três caminhões; uma carregadeira; uma retroscavadeira; um rolo compactador; 01 automóvel e outros equipamentos necessários para as atividades da secretaria de obras.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 07 máq. e equip. e atender a demanda	
Base Legal:	

Iniciativa: 6 Manutenção do Sistema de Britagem	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa a manter as atividades de produção de brita, dando suporte às despesas com pessoal, material de consumo, serviços e outros. Adquirir equipamento de britagem e manutenção do britador instalado.	
Produto: Equipamento/Máquina Mantido	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Manter 01 britador	
Base Legal:	

Iniciativa: 139 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Visa à pavimentação de vias urbanas com asfalto e calçamento, proporcionando melhorias na infra-estrutura urbana. Manter o Sistema Municipal de Trânsito. Sinalização das vias e estradas	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: Manut. e construção de 10.000 m2	
Base Legal:	

Iniciativa: 147 Construção Galpão Parque de Máquinas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Construir um galpão para as máquinas da secretaria de Obras, Serviços e Transito.
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta:	600m ²
Base Legal:	

Iniciativa: 194 Manutenção de Segurança	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	06 Segurança Pública
Subfunção:	183 Informação e Inteligência
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos:	Manter o sistema de video monitoramento dos logradouros públicos em pleno funcionamento, através de reposição de peças, conserto de equipamentos.
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta:	1
Base Legal:	

Iniciativa: 195 Construção, Reforma e Ampliação das Instalações do Britador	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa:	Projeto
Objetivos:	Construir reformar e ampliar as instalações do britador visando adequar as normas de Segurança.
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta:	01
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 198 Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Outros	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir e ampliar estradas, pontes, pontilhões, bueiros e outros, nas vias dos municípios.	
Produto: Estradas Principais	Unidade de Medida: Km Prazo de Execução: Temporário
Meta: 100%	
Base Legal:	

Iniciativa: 201 Manutenção das Vias Urbanas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e conservar as vias urbanas em bom estado de conservação, possibilitando maior acessibilidade e qualidade no tráfego de pessoas, veículos, bicicletas e demais usuários.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 01	
Base Legal:	

Iniciativa: 207 Equipamento e Mat. Perm. Segurança Pública	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	06 Segurança Pública
Subfunção:	183 Informação e Inteligência
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Aquisição de equipamentos para Segurança Pública nas Vias Urbanas do Município de Almirante Tamandaré do Sul, convênio FPE 927/2018 Consulta Popular.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 4 equipamentos de videomonitoramento	
Base Legal:	

Iniciativa: 210 Ações de Segurança Pública
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL Função: 06 Segurança Pública Subfunção: 183 Informação e Inteligência
Tipo de Iniciativa: Projeto
Objetivos: Visa o investimento em ações relativas a Segurança Pública nas Vias Urbanas do Município de Almirante Tamandaré do Sul, com aquisição de equipamentos, ampliações e adequações para o seu funcionamento.
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 10
Base Legal:

Programa: 0011 Serviços Públicos					
Diagnóstico: Atualmente o município não possui praça na cidade e nos Distritos. Algumas ruas municipais possuem passeios públicos e algumas ruas possuem canteiros centrais arborizados. Todas as ruas tem pontos de iluminação pública. Existe um projeto de pórtico de acesso na entrada da cidade.					
Diretrizes: Continuidade na ampliação da infra-estrutura urbana. Construção e Manutenção e melhorias nas praças e passeios públicos. Manter e ampliar o sistema de iluminação pública. Ornamentar com iluminação pública as festividades do natal.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	280.000,00	188.400,00	147.052,00	145.963,57	761.415,57
OUTRAS FONTES	185.300,00	190.859,00	196.584,77	202.482,32	775.226,09

Iniciativa: 7 Manutenção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos: Visa a manutenção de praças, passeios e jardins situados na cidade e nos Distritos, proporcionando uma cidade limpa, arborizada e organizada.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 2 praças, atender a demanda demais serv.	
Base Legal:	

Iniciativa: 121 Iluminação Pública	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos: Atender a atividade de iluminação pública.	
Produto: Pontos de Iluminação	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Todos os pontos de Iluminação Pública	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 186 Construção e Equipamentos para Praças, Jardins e Passeios Públicos	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construir e adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes para as praças Municipais.	
Produto: Espaço Público Mantido	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 2 praças	
Base Legal:	

Iniciativa: 197 Aquisição de Imóveis	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir imóveis para instalação de bens públicos.	
Produto: Área Rural Adquirido	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Temporário
Meta: m2	
Base Legal:	

Iniciativa: 203 Construção e Ampliação do Pórtico	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Construção de pórtico de entrada em trevo de acesso ao município de Almirante Tamandaré do Sul	
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Temporário
Meta: m2	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0012 Programa de Atenção Básica em Saúde					
Diagnóstico: O município possui quatro Unidades de Saúdes, uma na sede e tres nos Distritos: Rincão do segredo, Linha Vitória e Vila Seca. O município tem convênio com o Hospital de caridade de Carazinho, hospital de Sarandi, Hospital de Olhos de Passo Fundo. Possui convenio com Laboratórios. O Município possui uma equipe de saúde da família, com médico clinico geral, uma enfermeira Padrão, sete agentes comunitários de saúde que abrangem 100% da população do Município. Conta com equipe de saúde bucal, com cirugião dentista e uma ACD (auxiliar de consultório dentário). Os demais serviços existentes são: atendimento odontológico, fonoaudiologia, saúde mental, vigilância em saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador), assistência farmacêutica básica e de média complexidade, imunizações, pediatria e ginecologia. Além destes serviços prestados, no Município, existem outros serviços encaminhados à referência regional dependendo o nível de complexidade.					
Diretrizes: Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando os equipamentos; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial a doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial às agentes comunitárias de saúde e saúde da família; construção de uma sede própria de unidade de saúde em Linha Vitória; aquisição de veículos e equipamentos. Realizar convênios nas mais variadas especialidades médicas , parcerias para ofertar estes serviços aos Municípios vizinhos. Implantar e implementar ações de saúde mental. Realizar atividades voltadas à promoção da saúde, nas comunidades. Adquir, manter e equipar os veículos da saúde. aquisição de área para construção de unidade básica de saúde					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
OUTRAS FONTES	3.994.302,50	4.114.131,58	4.237.555,54	4.364.682,23	16.710.671,85

Iniciativa: 93 Manutenção de Secretaria de Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	122 Administração Geral
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Desenvolver ações que proporcionem a manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde, realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde; atender as despesas de aposentados e pensionistas. manter o conselho municipal de saude. manter despesa com pessoal. aquisição de área para construção de unidade básica	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Manter 100% da atividade.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 94 Manutenção do Programa Saúde Bucal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Suprir com materiais, equipamentos e pessoal o programa de Saúde Bucal à população; efetivar trabalhos preventivos e educativos, além, de atender as prováveis patologias e tratamentos dentários; atender às ações de assistência odontológicas. manter despesa com pessoal.	
Produto: Procedimento Odontológico	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 80 % da demanda	
Base Legal:	

Iniciativa: 95 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter a equipe técnica básica da saúde da família e demais profissionais da atenção básica. Priorizar o atendimento domiciliar às famílias com dificuldades de deslocamento para as unidades de saúde. Priorizar ações e atividades a grupos de risco como: materno infantil, idosos, hipertensos e diabéticos. Manter infra-estrutura necessária para viabilizar as ações e atividades da equipe da saúde da família. Priorizar e oportunizar atendimento domiciliar de especialidades para portadores de necessidades especiais. Manter programas de prevenção de grupos específicos, dentre outros, os grupos de alcoólicos anônimos e dependentes químicos (drogas e outros).	
Produto: Famílias Atendidas	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% das famílias	
Base Legal:	

Iniciativa: 96 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Executar as ações de vigilância epidemiológica, detectar, investigar e propor medidas de controle para agravos da saúde de abrangência coletiva. Atender as ações de multivacinação, imunizações, despesas com locomoção e atendimento de todas as ações de epidemiologia. Notificar e investigar todas as doenças de notificação compulsória. Notificar os acidentes de trabalho e as doenças relacionadas ao trabalho. Realizar ações preventivas com objetivo de orientar os trabalhadores quanto à importância do uso de EPIs.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% de Endemias e 30% saúde trabalhador	
Base Legal:	

Iniciativa: 97 Manutenção da Vigilância Sanitária	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	304 Vigilância Sanitária
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária que são: cadastrar e fiscalizar os sistemas de abastecimento de água; cadastrar e fazer vistoria anual nos estabelecimentos de comercialização/industrialização de alimentos e produtos saneantes, salões de beleza, instituições de saúde e outros sujeitos a fiscalização da VISA. Fiscalização de problemas e agravos ao meio ambiente.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% dos estabelecimentos	
Base Legal:	

Iniciativa: 98 Programa de Assistência Farmacêutica	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Garantir medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica para atendimento das necessidades da população. Orientar para o uso racional de medicamentos.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% da demanda	
Base Legal:	

Iniciativa: 99 Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Viabilizar a construção ou ampliação das unidades de saúde na sede e nos distrito e equipar as instalações com móveis e equipamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas.	
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: Um prédio.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 100 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter as unidades de saúde, incluindo equipamentos, materiais e serviços que se fazem necessários para o bom funcionamento das mesmas. Manutenção das unidades existentes.	
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: Metro Quadrado Prazo de Execução: Contínua
Meta: quatro prédios.	
Base Legal:	

Iniciativa: 101 Manutenção dos Veículos da Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Equipar a frota municipal da Saúde, adquirindo uma ambulância e um automóvel; atender despesas de manutenção e reposição de peças e serviços para a frota existente; atender despesas de substituição da frota, inclusive, frente a sinistros.	
Produto: Veículo Mantido	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% da frota	
Base Legal:	

Iniciativa: 102 Consultas, Exames e Procedimentos Área Básica	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender as despesas de material, equipamentos, serviços próprios; serviços terceirizados em procedimentos e consultas da área básica, contemplando consultas em pronto atendimento, contratos e convênios, consultas de pediatria, ginecologia, obstetrícia clínica geral, com profissionais liberais/clínicas, por contrato ou convênio com a SMS. Exames de análises clínicas.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% da demanda	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 103 Consulta, Exames e Procedimentos nas Áreas Especializadas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Contempla ações para o acesso dos munícipes ao atendimento especializado não oferecidos no Município. Viabilizar o acesso ao serviço especializado no Município ou em sua referência para a especialidade fora do Município, incluindo despesas de transporte e auxílios a consultas, procedimentos e tratamentos específicos, necessários à reabilitação do paciente. Exames especializados que não sejam considerados análises clínicas	
Produto: Consulta Médica	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 600 consultas p/ano	
Base Legal:	

Iniciativa: 107 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Aquisição 01 aparelho de radiodiagnóstico, 01 cardioversor, equipamentos de fisioterapia, 01 carro de emergência completo, cardiorespiratória, 01 aparelho de ultrassonografia, 01 oftalmoscópio, 01 foco de luz auxiliar, 01 conjunto odontológico, 01 otoscópio, 01 detector fetal de mesa, 01 desfibrilador automático, 01 microscópio biológico, 01 impressora térmica e 02 computadores e demais equipamentos necessários para atender o sistema de saúde municipal.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Conforme necessidade	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 157 Manutenção dos Conselhos de Saúde	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	122 Administração Geral
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: prover recursos para manter as atividades dos Conselhos de Saúde, como diárias, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 01	
Base Legal:	

Iniciativa: 158 Manutenção do Programa PACS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter o programa PACS, através do pagamento dos salários, encargos, diárias, materiais diversos, entre outros.	
Produto: Programas Mantidos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 01	
Base Legal:	

Iniciativa: 159 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Sanitária	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	304 Vigilância Sanitária
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para a Vigilância Sanitária visando o bom desempenho das suas atividades.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 02	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa:	160 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Epidemiológica		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Tipo de Iniciativa:	Projeto		
Objetivos:	Adquirir equipamento, materiais permanentes e veículos para a Vigilância Epidemiológica, visando a realização de um bom trabalho.		
Produto:	Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida:	Unidade
		Prazo de Execução:	Temporário
Meta:	02		
Base Legal:			

Iniciativa:	216 Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Realizar as ações e serviços de saúde de Atenção de Média e Alta Complexidade em ambiente Ambulatorial e Hospitalar, qualificando e ampliando a oferta de serviços a população.		
Produto:	Atendimento Saúde	Unidade de Medida:	Unidade
		Prazo de Execução:	Contínua
Meta:	diversas		
Base Legal:			

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0014 ENCARGOS ESPECIAIS					
Diagnóstico: Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado, no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal, precatórios, pensionistas, entre outras despesas especiais.					
Diretrizes: Pagamento mensal de compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, despesas com inativos e pensionistas, precatórios, Subvenções, Pasep e demais despesas.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	495.000,00	509.850,00	525.145,50	540.899,87	2.070.895,37
OUTRAS FONTES	7.000,00	206,00	212,18	218,55	7.636,73

Iniciativa: 113 Encargos Especiais - Precatórios e Sentenças Judiciais	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	28 Encargos Especiais
Subfunção:	846 Outros Encargos Especiais
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Garantir que os compromissos possam ser cumpridos integralmente. em especial os Financiamentos e encargos.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: Revisão de 100% dos processos.	
Base Legal:	

Iniciativa: 142 Encargos Especiais - Indenizações e Restituições	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	28 Encargos Especiais
Subfunção:	845 Outras Transferências
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Pagamentos de juros, multas, infrações, restituições de convênios, restituições e indenizações diversas.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: atender 100% da demanda.	
Base Legal:	

Iniciativa: 187 Amortização da Dívida Pública	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 28 Encargos Especiais	
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna	
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Prover recursos para amortizar o principal e juros e encargos da dívida PAC II - PRÓ-TRANSPORTE para pavimentação e qualificação de vias urbanas e BADESUL para aquisição de equipamentos e outros.	
Produto: Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade de Medida: Metro Quadrado
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 01	
Base Legal:	

Iniciativa: 188 Encargos Especiais PASEP	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 28 Encargos Especiais	
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais	
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Prover recursos para pagamento das contribuições ao PASEP.	
Produto: Espaço Público Mantido	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 01	
Base Legal:	

Programa: 0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Diagnóstico: Atender os passivos contingentes.					
Diretrizes: Atender os riscos fiscais, os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Atender as demandas de reforço e imprevistos orçamentários.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	256.447,50	264.140,93	272.065,16	280.227,11	1.072.880,70

Iniciativa: 114 Reserva de Contingência	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	99 Reserva de Contingência
Subfunção:	999 Reserva de Contingência
Tipo de Iniciativa: Operação Especial	
Objetivos: Atender os passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, a construção de uma reserva orçamentária.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: Reserva de Contingência.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0016 Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente					
Diagnóstico: Para atender as ações destinadas à criança e ao adolescente o Município possui estrutura composta do departamento de assistência social e o Conselho Municipal da Criança a Adolescente e Conselho Tutelar, que promovem, diversas atividades relacionadas ao público desta idade.					
Diretrizes: Através do Fundo Municipal da criança e do adolescente os programas são desenvolvidos e interligados diretamente à Secretaria de Educação e Cultura.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	151.500,00	156.045,00	160.726,35	165.548,14	633.819,49

Iniciativa: 118 Manutenção do COMDICA	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	14 Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter o Comdica conforme determina a legislação federal e municipal, como estratégia de enfrentamento de situações de risco e promoção dos direitos humanos e, além disso, fiscalização e acompanhamento da utilização dos recursos.	
Produto: Criança Assistida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Manter um Conselho.	
Base Legal:	

Iniciativa: 119 Manutenção do Conselho Tutelar	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	14 Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter o Conselho Tutelar, promovendo, assim, a operacionalização deste Conselho e de futuros que possam vir a ser criados, conforme determina a legislação federal como estratégia de enfrentamento de situações de risco e promoção dos direitos humanos e, além disso, fiscalização e acompanhamento da utilização dos recursos.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Atender as necessidades de um conselho.	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 189 Equipamento e Mat. Perm. Conselho Tutelar	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	14 Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar, visando o bom desempenho das suas atividades.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 01	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0017 Fortalecimento do Sistema Unico Assistencia Social					
Diagnóstico: O município de ATS pactuou, através do Plano de Ação, para o cofinanciamento federal- Sistema único de Assistência Social- Serviço de Proteção Social Básica- o atendimento no PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- de até 200 famílias, no SCFV- Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos -o atendimento de 90 usuários, compreendendo, crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos e ainda o Serviço de Proteção social Básica no domicílio para Pessoas com deficiência ou idosas. Estes serviços, da Proteção Social Básica, consistem no trabalho social com famílias e com pessoas de acordo com o seu ciclo de vida, sendo de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É um trabalho social que deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.					
Diretrizes: "Centralidade na família "Participação da população por de entidades representativas, na formulação e no controle das ações- controle social. "Interface com as demais políticas públicas					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	325.500,00	335.265,00	345.322,95	355.682,64	1.361.770,59
OUTRAS FONTES	70.900,00	73.027,00	75.217,81	77.474,34	296.619,15
Iniciativa: 135 Manutenção dos Benefícios Eventuais					
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistência Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Conforme mencionado acima, são aproximadamente quarenta as famílias do município que em diferentes momentos, encontram certas dificuldades financeiras. Assim, quando necessário, são concedidos benefícios eventuais, que são de caráter complementar e temporário e que se destinam às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações sociais ,cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a um salário mínimo. São benefícios eventuais, o auxílio natalidade, que pode ser concedido em forma de pecúnia ou através do enxoval do recém-nascido, incluindo utensílios para alimentação e higiene; o auxílio funeral, na forma de pecúnia ou mediante despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, além de outros benefícios eventuais decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária, advindas em casos de calamidade pública. Distribuição Cestas Básicas					
Produto: Pessoas Atendidas			Unidade de Medida: Unidade		
			Prazo de Execução: Contínua		
Meta: 120 pessoas ao longo dos 04 anos					
Base Legal:					

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 136 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: O desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, deve ocorrer em espaço físico, composto por sala de recepção, sala de administração, duas salas de atendimento e sala para o desenvolvimento de grupos recreativos, de artesanato e sócio-educativos, além de cozinha e banheiro, sendo esse espaço com adaptações para pessoas idosas e deficientes.	
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: Metro Quadrado
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: Um prédio.	
Base Legal:	

Iniciativa: 149 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência Social	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social básica; qualificar os serviços ofertados, de acordo com os padrões estabelecidos nacionalmente.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 300 por ano	
Base Legal:	

Iniciativa: 151 Manutenção do Conselho de Assistência Social	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Fortalecer o controle social e incentivar a participação do da sociedade, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social., elevar o número de conselheiros municipais se assistência social no CMAS, prever recursos específicos no orçamento do órgão gestor, destinado a manutenção e funcionamento do CMAS e para a realização de conferências municipais.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 5 conselheiros titulares e 3 suplentes	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0018 Programa Pró-Moradia					
Diagnóstico: Existe em nosso município uma demanda para construção de casa populares, onde o município está adquirindo uma área para a construção das referidas casas, através de parcerias com o governo federal, associação sindical de Almirante Tamandaré do Sul, Cressol e demais instituições.					
Diretrizes: proporcionar financiamento para aquisição de terrenos e construção de casas para as pessoas de baixa renda que se encaixam nos requisitos estabelecidos pelo conselho de habitação do nosso município e/ou se encaixam nas regras do Governo Federal e demais entidades que possam possibilitar recursos para esta área.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	309,00	318,27	327,82	1.255,09
Iniciativa: 154 Manutenção do Programa Habitacional					
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
Função: 16 Habitação					
Subfunção: 482 Habitação Urbana					
Tipo de Iniciativa: Projeto					
Objetivos: Financiamento de aquisição de terrenos e construção de casas para pessoas de baixa renda.					
Produto: Pessoas Atendidas			Unidade de Medida: Unidade		
			Prazo de Execução: Contínua		
Meta: 100% das famílias com casa própria					
Base Legal:					

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0027 Manutenção das Atividades da Assistência Social					
Diagnóstico: Para que a Política de Assistência Social do Município seja Municipalizada, entre outras exigências, é necessária a criação, manutenção e funcionamento do CMAS. Contudo, esta nova Política ainda é desconhecida pela comunidade em geral e assim geralmente também é desconhecida pelos integrantes do CMAS. O Departamento de Assistência Social deve conter uma estrutura, inclusive de recursos humanos, que torne possível o desenvolvimento dos programas que devem ser executados pela Política Pública de Assistência Social.					
Diretrizes: A manutenção do CMAS ocorrerá principalmente através da participação dos Conselheiros em Capacitações. O Conselho terá ainda a assessoria técnica da Assistente Social do Departamento de Assistência Social. Também como forma de capacitação dos Conselheiros e da Comunidade, será realizada a Conferência da Assistência Social. Através deste programa, serão capacitados os Profissionais que atuam diretamente na Política de Assistência Social.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	275.000,00	283.250,00	291.747,50	300.499,93	1.150.497,43
OUTRAS FONTES	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,74	73.213,49

Iniciativa: 25 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Justifica-se a manutenção do departamento através de capacitações para os profissionais mediante o fato de que a realidade social comunitária passa por constantes transformações, como também a Política Pública de Assistência Social passa por transformações que precisam ser compreendidas e executadas. Despesa de Pessoal	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% das atividades	
Base Legal:	

Iniciativa: 190 Equipamento e Mat. Perm. Assistência Social	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para a Assistência Social, visando o bom desempenho das suas atividades.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 01	
Base Legal:	

Programa: 0028 Incentivo a Indústria e o Comércio					
Diagnóstico: Incentivar Indústria e o Comércio local com a finalidade de fomentar, promover e desenvolver atividades ligadas a estes setores. A Associação Comercial é parceira do Município neste processo. Anualmente está sendo desenvolvida a campanha "Sua Nota Vale Premio". objetivo é de o Município aumentou seu índice de ICMS em 10% por cento.					
Diretrizes: Políticas públicas de incentivo à instalação de novas indústrias, prestadores de serviços e outros tipos de empresas ou ramos de atividades. Incentivo ao comércio local. Incentivar o empreendedorismo.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	27.000,00	177.810,00	28.644,30	157.940,61	391.394,91

Iniciativa: 69 Incentivos às Empresas	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	22 Indústria
Subfunção:	661 Promoção Industrial
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender as despesas decorrentes das Leis de incentivo as empresas e o comercio local, as quais dispõem sobre o pagamento de aluguéis e doação de terreno para as empresas; viabilizar a realização de cursos e treinamentos para o pessoal da indústria, comércio e prestação de serviços; implantação de políticas de geração de empregos; construções de pavilhões para as indústrias. Incentivo ao Comercio Local	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% dos recursos disponíveis	
Base Legal:	

Iniciativa: 70 Ações de Desenvolvimento Municipal	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	23 Comércio e Serviços
Subfunção:	691 Promoção Comercial
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Aquisição de área para implantação do Distrito industrial, Criação do SIM - Sistema de Inspeção Municipal. Políticas voltadas à geração de empregos e aumento da renda, articulando esforços para a viabilidade de instalação de novas indústrias. Fomentar o espírito empreendedor das pessoas ligadas ao comércio, à indústria e à prestação de serviços.	
Produto: Servidores Públicos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: Incrementar 10% do PIB	
Base Legal:	

Iniciativa: 191 Campanhas de Arrecadação	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	23 Comércio e Serviços
Subfunção:	691 Promoção Comercial
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Incentivar a população através de sorteios e premiações, para o consumo local e as Empresas em investimentos no comércio para o aumento de arrecadação.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 05 premios a 10 premios	
Base Legal:	

Programa: 0030 Finanças Públicas					
Diagnóstico: Através desta se processam os trabalhos de gerenciamentos dos recursos financeiros do município, contabilidade e tributos municipais.					
Diretrizes: Acompanhar as trabalhos de contabilização, processamento dos impostos e taxas, atualizar os cadastros e promover as cobranças em dívida ativa e demais tributos.					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	1.299.000,00	1.337.970,00	1.378.109,10	1.419.452,38	5.434.531,48
OUTRAS FONTES	36.500,00	37.595,00	38.722,85	39.884,53	152.702,38

Iniciativa: 83 Manutenção da Secretaria da Fazenda, Adm. e Planejamento	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	123 Administração Financeira
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições para o perfeito funcionamento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos, realizando despesas com pessoal e encargos; aquisição e manutenção de bens e serviços; gestão do controle interno e de receitas; viabilizar projetos da secretaria e outras despesas que possam agregar valor ao movimento financeiro do município; atendimento dos serviços da JARI.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100% da Secretaria.	
Base Legal:	

Iniciativa: 156 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Fazenda	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	123 Administração Financeira
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração, visando o bom desempenho das atividades pertinentes.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Temporário
Meta: 05	
Base Legal:	

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 211 Manutenção Ações Tributárias	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	129 Administração de Receitas
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições para o incremento de receitas nas ações tributárias, atendimento ao público, realizando despesas com pessoal e encargos; aquisição e manutenção de bens e serviços; viabilizar projetos e outras despesas que possam agregar valor ao movimento financeiro do município.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 1	
Base Legal:	

Iniciativa: 212 Equipamento e Mat. Permanente Ações Tributárias	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	129 Administração de Receitas
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações na área tributária, visando o bom desempenho das atividades pertinentes.	
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Temporário
Meta: 2	
Base Legal:	

Programa: 0031 Defesa Civil					
Diagnóstico: Foi criado o Fundo Municipal da Defesa Civil-FUMDEC de natureza contábil e financeira cuja finalidade é custear ações de preparação de prevenção de socorro, assistência e de recuperação de áreas atingidas por desastres ocorridos no município, sendo assim a necessidade da criação desse programa para fazer frente as despesas que serão custeadas para esse fundo.					
Diretrizes: Manter as atividades do Fundo Municipal de defesa Civil visando manter os seus objetivos					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	617,99	635,64	654,14	2.407,77

Iniciativa: 202 Manutenção do Fundo da Defesa Civil - FUMDEC	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	182 Defesa Civil
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter em funcionamento o Fundo da Defesa Civil	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade Prazo de Execução: Contínua
Meta: 1	
Base Legal:	

Programa: 0032 Desenvolvimento do Turismo					
Diagnóstico: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços Turísticos, com vista à ampliação de oferta turística, aumentando o fluxo turístico e o gasto dos turistas no município, reforçar o potencial Turístico, priorizar ações de infraestrutura e qualificação de mão-de-obra para ampliar as ofertas de trabalho e geração de renda no município.					
Diretrizes: Políticas públicas de incentivo a infraestrutura e as atividades de melhoria aos serviços no turismo do nosso município.					
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
RECURSOS PRÓPRIOS	103.000,00	6.090,00	9.272,70	12.550,88	130.913,58

Iniciativa: 208 Ações do Turismo	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	23 Comércio e Serviços
Subfunção:	695 Turismo
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Reforçar o potencial Turístico com vistas a ampliação de oferta turística, investindo em ações de infraestrutura para ampliação de oportunidades de trabalho e geração de renda.	
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 1	
Base Legal:	

Iniciativa: 209 Manutenção do Turismo	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	23 Comércio e Serviços
Subfunção:	695 Turismo
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter as atividades para reforçar o potencial Turístico com vistas a ampliação de oferta turística no município para ampliação de oportunidades de trabalho e geração de renda.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
	Prazo de Execução: Contínua
Meta: 100%	
Base Legal:	

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,46%	3,77%	3,37%	3,28%	3,25%
VARIAÇÃO DO PIB	4,30%	2,43%	2,48%	2,48%	2,48%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIAO	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas> 08/06/2021.

Município de Almirante Tamandaré do Sul

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	19.062.210,55	20.619.477,82	19.058.365,00	21.950.000,00	22.601.496,00	23.279.539,96	23.977.926,54
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	849.137,25	1.105.660,53	1.173.000,00	1.225.060,00	1.261.812,08	1.299.666,32	1.338.656,26
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	262.392,79	287.364,95	350.000,00	299.040,00	308.011,20	317.251,53	326.769,08
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7.359,97	10.178,97	18.000,00	9.975,00	10.274,25	10.582,48	10.899,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	429.820,17	625.132,48	625.000,00	724.045,00	745.766,43	768.139,42	791.183,60
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	149.564,32	182.984,13	180.000,00	192.000,00	197.760,20	203.692,89	209.803,63
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	158.057,29	160.135,01	165.000,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	158.057,29	160.135,01	165.000,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	64.678,25	45.007,23	49.245,00	80.500,00	75.911,00	78.188,33	80.533,99
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	64.678,25	45.007,23	49.245,00	80.500,00	75.911,00	78.188,33	80.533,99
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	3.058,90	960,00	3.020,00	15.700,00	9.167,00	9.442,01	9.725,28
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	2.776,20	992,00	3.020,00	5.800,00	5.974,00	6.153,22	6.337,82
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	618,03	511,00	840,00	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,81
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	530,52	144,43	100,00	900,00	927,00	954,81	983,45
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	50.694,04	42.205,10	40.000,00	48.200,00	49.646,00	51.135,38	52.669,45
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	7.000,56	194,70	2.265,00	8.500,00	8.755,00	9.017,65	9.288,18
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	30.922,43	70.086,72	10.000,00	71.000,00	73.130,00	75.323,89	77.583,65
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	30.922,43	70.086,72	10.000,00	71.000,00	73.130,00	75.323,89	77.583,65
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	17.956.498,60	19.186.861,26	17.634.120,00	20.354.896,00	20.965.542,60	21.594.508,07	22.242.343,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.307.594,93	10.830.000,05	9.547.600,00	11.797.746,00	12.151.678,10	12.516.227,62	12.891.714,80
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.037.132,55	7.654.273,71	7.300.000,00	8.585.000,00	8.842.550,00	9.107.826,51	9.381.061,31
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	354.693,52	344.445,14	400.000,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	341.589,25	345.179,50	370.000,00	570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	441.688,06	394.870,11	392.000,00	430.000,00	442.900,00	456.187,00	469.872,61
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.061,60	123.148,86	155.000,00	303.146,00	312.240,10	321.606,46	331.254,96
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 + 1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	288.141,02	737.638,79	510.000,00	542.100,00	558.363,00	575.113,90	592.367,33
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	164.084,34	195.228,94	180.000,00	79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	129.606,25	128.771,26	140.000,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,43
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				-	-	-	-
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS				-	-	-	-
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO				-	-	-	-
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	598,34	260,49	600,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	420.000,00	906.183,25	100.000,00	570.000,00	587.100,00	604.713,00	622.854,39
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.541.706,85	7.211.326,49	7.006.520,00	7.387.150,00	7.608.764,50	7.837.027,45	8.072.138,27
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.823.609,39	6.523.592,56	6.400.000,00	6.565.000,00	6.761.950,00	6.964.808,51	7.173.752,76
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	365.434,60	340.412,28	335.000,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	86.304,55	92.934,82	77.000,00	94.500,00	97.335,00	100.255,05	103.262,70
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.137,46	6.015,10	5.000,00	13.650,00	14.059,50	14.481,29	14.915,73
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados				-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	298,66	104,55	500,00	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	102.661,93	158.458,14	140.000,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)	5.945,23	8.611,55	7.020,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82
1.7.2.8.10.1.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS							
1.7.2.8.10.2.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	126.315,03	45.197,49	5.000,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51
1.7.2.8.10.9.XX.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.YY.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	24.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	1.000,00	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.107.196,82	1.145.534,72	1.080.000,00	1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.916,73	51.727,07	27.000,00	33.544,00	34.550,32	35.586,85	36.654,48
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.896,73	51.707,83	25.000,00	24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras				-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.896,73	51.707,83	25.000,00	24.000,00	24.720,00	25.461,62	26.225,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20,00	19,24	2.000,00	3.544,00	3.650,32	3.759,83	3.872,63
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Varição Cambial				-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras				-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	20,00	19,24	2.000,00	3.544,00	3.650,32	3.759,83	3.872,63
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	819.445,54	1.074.908,97	863.720,00	285.844,00	98.719,32	101.680,91	104.731,35
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	500.000,00	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	70.500,00	-	70.000,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários				-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes				-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	70.500,00	-	70.000,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,18
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	4.025,34	4.843,60	5.000,00	4.544,00	4.680,32	4.820,74	4.965,36
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	731.683,65	566.678,57	785.000,00	190.000,00	-	-	-
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação				-	-	-	-
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos Destinados a Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)			140.000,00	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação			190.000,00	190.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.XX.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	677.307,23	566.678,57	405.000,00	-	-	-	-
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf.de Recursos do FNAS - Ass. Social				-	-	-	-
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado)				-	-	-	-
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos p/ Programas de Educação (Estado)				-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estados para o SUS				-	-	-	-
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	54.376,42		50.000,00	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-

2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior					-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	13.236,55	3.386,80	3.720,00	300,00	309,00	318,27	327,81	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	13.236,55	3.386,80	3.720,00	300,00	309,00	318,27	327,81	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS					-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras					-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS					-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras					-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 2.982.826,13	- 3.017.235,54	- 2.921.105,00	- 3.235.844,00	- 3.332.919,32	- 3.432.906,87	- 3.535.894,02	
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(11.139,61)	(15.470,78)	(20.000,00)	20.895,00	21.521,85	22.167,52	22.832,57	
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.950.833,83)	(3.001.216,70)	(2.900.800,00)	(3.214.900,00)	(3.311.347,00)	(3.410.687,41)	(3.513.008,04)	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	- 161,94	- 250,45	- 300,00	- 44,00	- 45,32	- 46,64	- 47,95	
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	- 20.690,75	- 297,61	- 5,00	- 5,00	- 5,15	- 5,30	- 5,46	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		16.898.829,96	18.677.151,25	17.000.980,00	19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87	

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA (EST)	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.388.441,67	7.958.556,00	7.993.000,00	8.900.818,98	9.441.038,25	9.995.500,40	10.752.433,25
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	502.266,14	553.670,87	573.000,00	621.202,87	663.990,58	705.284,75	755.274,51
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	1.893.034,01	1.954.018,78	2.040.000,00	2.245.055,54	2.370.129,19	2.526.001,99	2.709.678,67
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.246.399,40	2.401.148,95	2.430.000,00	2.699.056,68	2.860.610,28	3.032.510,06	3.260.247,87
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	485.323,20	484.249,12	450.000,00	541.360,65	560.561,65	589.038,31	641.624,43
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS				-	-	-	-
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	2.261.418,92	2.565.468,28	2.500.000,00	2.794.143,24	2.985.746,56	3.142.665,29	3.385.607,76
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	96.308,79	103.494,90	110.000,00	107.161,10	110.487,37	112.798,44	113.728,81
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	96.308,79	103.494,90	110.000,00	107.161,10	110.487,37	112.798,44	113.728,81
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	215.201,50	227.712,36	229.000,00	237.063,30	243.833,01	249.281,51	256.328,92
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde	52.769,68	59.883,87	63.000,00	61.973,73	64.969,68	66.699,01	67.978,17
	Outros Benef. Assistenciais - Educação	82.051,73	86.333,00	85.000,00	89.398,69	91.636,24	93.418,70	96.346,95
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	11.684,57	6.708,67	5.000,00	8.253,56	7.015,88	7.117,65	7.858,99
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	68.695,52	74.786,82	76.000,00	77.437,32	80.211,20	82.046,15	84.144,81
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	416.446,66	447.431,93	436.000,00	458.620,56	471.675,09	479.777,45	495.006,16
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	13.431,86	13.095,06	11.000,00	13.240,17	13.121,77	13.119,72	13.860,04
	Auxílio - Alimentação - Saúde	97.340,94	108.083,97	111.000,00	111.640,40	116.235,73	118.997,03	121.769,82
	Auxílio - Alimentação - Educação	137.943,96	145.887,93	132.000,00	146.712,98	149.229,39	150.272,82	156.643,84
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	34.878,42	35.287,75	35.000,00	37.104,52	37.743,87	38.573,48	39.816,75
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	132.851,48	145.077,22	147.000,00	149.922,49	155.344,34	158.814,40	162.915,72
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.250,93	191.321,65	290.000,00	225.724,86	243.624,66	261.418,73	251.506,07
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	138,45	151,20	1.000,00	446,09	550,37	687,32	579,50
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	403,69	1.173,83	1.000,00	891,56	1.056,23	1.014,83	1.019,64
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	1.188,30	2.393,36	4.000,00	2.622,50	3.106,56	3.349,39	3.124,50
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	403,69	2.113,54	1.000,00	1.216,61	1.492,03	1.276,76	1.371,64
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	169.116,80	185.489,72	283.000,00	220.548,10	237.419,46	255.090,43	245.410,79
3.3.XX.00.00.00.00	(outras despesas correntes)	5.379.891,83	4.984.604,36	3.739.000,00	4.878.399,33	4.686.797,07	4.580.191,35	4.868.370,95
	Poder Legislativo	110.902,29	60.255,59	66.000,00	82.032,91	71.769,27	75.670,57	78.976,87
	Saúde	1.779.229,38	1.221.520,86	1.100.000,00	1.418.449,51	1.288.669,12	1.310.664,04	1.382.786,87
	Educação	1.262.413,58	647.186,27	461.000,00	819.990,49	664.385,44	669.728,09	741.370,80
	Assist. Social	126.083,76	93.647,75	110.000,00	114.054,13	109.469,48	114.821,06	116.446,96
	Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Áreas	2.101.262,82	2.961.993,89	2.002.000,00	2.443.872,30	2.552.503,76	2.409.307,60	2.548.789,46
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	32.364,16	20.873,65	154.000,00	71.683,56	84.955,40	106.942,64	90.716,00
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	310,65		1.000,00	453,35	500,78	672,74	559,92
	Indenizações e Restituições - Saúde	16.060,00	20.760,00	18.000,00	18.962,24	19.889,16	19.572,04	20.107,40
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	15.000,00	5.188,50	6.956,28	9.345,04	7.396,08
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	20.000,00	6.918,00	9.275,05	12.460,06	9.861,44
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	15.993,51	113,65	100.000,00	40.161,47	48.334,13	64.892,75	52.791,16
4.4.XX.00.00.00.00	despesas de capital	782.239,96	3.749.139,38	2.955.000,00	2.589.538,61	3.202.291,65	3.011.242,10	3.029.724,07
	Poder Legislativo	8.415,00	18.503,90	10.000,00	12.770,25	14.221,70	12.735,09	13.672,72
	Saúde	107.245,28	242.267,22	120.000,00	162.404,37	180.784,34	159.460,44	172.995,08
	Educação	203.214,27	63.385,36	290.000,00	192.527,81	188.103,48	230.876,00	210.460,43
	Assist. Social	5.339,00	23.229,62	15.000,00	15.070,39	18.365,41	16.674,83	17.246,40
	Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Áreas	458.026,41	3.401.753,28	2.520.000,00	2.206.765,79	2.800.816,72	2.591.495,74	2.615.349,43
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	149.030,43	156.924,51	100.000,00	135.318,31	130.747,61	122.021,97	129.362,63
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida - Demais Áreas	149.030,43	156.924,51	100.000,00	135.318,31	130.747,61	122.021,97	129.362,63
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	14.631.175,93	17.840.058,74	16.006.000,00	17.604.328,61	18.615.450,10	18.919.174,59	19.987.176,86

Município de Almirante Tamandaré do Sul

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	21.950.000,00	22.601.496,00	23.279.539,96	23.977.926,54
II - DEDUÇÕES	3.544.854,00	3.651.199,62	3.760.735,58	3.873.557,59
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	309.015,00	318.285,45	327.834,01	337.669,03
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	3.235.839,00	3.332.914,17	3.432.901,57	3.535.888,56
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	2.044.900,00	2.106.247,00	2.169.434,41	2.234.517,45
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	20.450.046,00	21.056.543,38	21.688.238,79	22.338.886,40

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.043.024,84	11.370.533,43	11.711.648,95	12.062.998,66
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	10.490.873,60	10.802.006,75	11.126.066,50	11.459.848,72
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9.938.722,36	10.233.480,08	10.540.484,05	10.856.698,79

PODER LEGISLATIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.227.002,76	1.263.392,60	1.301.294,33	1.340.333,18
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.165.652,62	1.200.222,97	1.236.229,61	1.273.316,52
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.104.302,48	1.137.053,34	1.171.164,89	1.206.299,87

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.173.000,00	1.225.060,00	1.261.812,08	1.299.666,32
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	165.000,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50
Transferências Constitucionais e Legais	15.279.000,00	17.258.150,00	17.775.894,50	18.309.171,36
FPM (Art.159, CF/1998)	7.300.000,00	8.585.000,00	8.842.550,00	9.107.826,51
FPM Cota Extra	770.000,00	1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00
ITR (Art.158, CF/1998)	392.000,00	430.000,00	442.900,00	456.187,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.400.000,00	6.565.000,00	6.761.950,00	6.964.808,51
IPVA (Art.158, CF/1998)	335.000,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	77.000,00	94.500,00	97.335,00	100.255,05
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	5.000,00	13.650,00	14.059,50	14.481,29
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 20.300,00	- 20.939,00	- 21.567,17	- 22.214,16
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	16.596.700,00	18.647.271,00	19.206.689,41	19.782.890,02
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.161.769,00	1.305.308,97	1.344.468,26	1.384.802,30
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	813.238,30	913.716,28	941.127,78	969.361,61
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	621.202,87	663.990,58	705.284,75	755.274,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	13.240,17	13.121,77	13.119,72	13.860,04
Obrigações Tributárias e Contributivas	446,09	550,37	687,32	579,50
(outras despesas correntes)	82.032,91	71.769,27	75.670,57	78.976,87
Indenizações e Restituições	13.223,60	14.722,47	13.407,84	14.232,64
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	730.145,64	764.154,46	808.170,19	862.923,56
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	431.623,36	541.154,51	536.298,07	521.878,74

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.033.060,00	1.064.051,88	1.095.973,43	1.128.852,63
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	10.185.000,00	10.490.550,00	10.805.266,51	11.129.424,51
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.059.500,00	7.271.285,00	7.489.423,56	7.714.106,26
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	18.277.560,00	18.825.886,88	19.390.663,50	19.972.383,40
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	4.569.390,00	4.706.471,72	4.847.665,88	4.993.095,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.170.000,00	1.205.100,00	1.241.253,00	1.278.490,59
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.214.900,00	- 3.311.347,00	- 3.410.687,41	- 3.513.008,04
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 2.044.900,00	- 2.106.247,00	- 2.169.434,41	- 2.234.517,45
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	15.700,00	9.167,00	9.442,01	9.725,28
Transferências de Recursos do FNDE	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,43
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	190.000,00	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	4.147.690,00	4.069.416,72	4.191.499,22	4.317.244,21
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.699.056,68	2.860.610,28	3.032.510,06	3.260.247,87
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	89.398,69	91.636,24	93.418,70	96.346,95
Auxílio - Alimentação - Educação	146.712,98	149.229,39	150.272,82	156.643,84
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	2.622,50	3.106,56	3.349,39	3.124,50
Educação	819.990,49	664.385,44	669.728,09	741.370,80
Indenizações e Restituições - Educação	197.716,31	195.059,77	240.221,04	217.856,51
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.955.497,65	3.964.027,68	4.189.500,09	4.475.590,46
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	192.192,35	105.389,04	1.999,13	- 158.346,25

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.033.060,00	1.064.051,88	1.095.973,43	1.128.852,63
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	10.185.000,00	10.490.550,00	10.805.266,51	11.129.424,51
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.059.500,00	7.271.285,00	7.489.423,56	7.714.106,26
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	18.277.560,00	18.825.886,88	19.390.663,50	19.972.383,40
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	2.741.634,00	2.823.883,03	2.908.599,53	2.995.857,51
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	5.800,00	5.974,00	6.153,22	6.337,82
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	542.100,00	558.363,00	575.113,90	592.367,33
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	3.429.534,00	3.532.420,03	3.638.392,65	3.747.544,44
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.245.055,54	2.370.129,19	2.526.001,99	2.709.678,67
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	61.973,73	64.969,68	66.699,01	67.978,17
Auxílio - Alimentação - Saúde	111.640,40	116.235,73	118.997,03	121.769,82
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	891,56	1.056,23	1.014,83	1.019,64
Saúde	1.418.449,51	1.288.669,12	1.310.664,04	1.382.786,87
Indenizações e Restituições - Saúde	181.366,61	200.673,50	179.032,48	193.102,48
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.019.377,37	4.041.733,46	4.202.409,37	4.476.335,66
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	- 589.843,37	- 509.313,43	- 564.016,73	- 728.791,22

Município de Almirante Tamandaré do Sul
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,81
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	79.000,00	81.370,00	83.811,10	86.325,45
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	88.400,00	91.052,00	93.783,56	96.597,08
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	541.360,65	560.561,65	589.038,31	641.624,43
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	8.253,56	7.015,88	7.117,65	7.858,99
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	37.104,52	37.743,87	38.573,48	39.816,75
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	1.216,61	1.492,03	1.276,76	1.371,64
Assist. Social	114.054,13	109.469,48	114.821,06	116.446,96
Indenizações e Restituições - Assist. Social	21.988,39	27.640,45	29.134,89	27.107,85
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	723.977,85	743.923,36	779.962,16	834.226,62
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	- 635.577,85	- 652.871,36	- 686.178,60	- 737.629,54

Município de Almirante Tamandaré do Sul
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 08 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Receitas totais estimadas	19.000.000,00	19.367.296,00	19.948.314,00	20.546.763,87
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	4.147.690,00	4.069.416,72	4.191.499,22	4.317.244,21
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	3.429.534,00	3.532.420,03	3.638.392,65	3.747.544,44
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.400,00	91.052,00	93.783,56	96.597,08
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-	-
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.161.769,00	1.305.308,97	1.344.468,26	1.384.802,30
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	10.172.607,00	10.369.098,28	10.680.170,31	11.000.575,84
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	2.794.143,24	2.985.746,56	3.142.665,29	3.385.607,76
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	107.161,10	110.487,37	112.798,44	113.728,81
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	77.437,32	80.211,20	82.046,15	84.144,81
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	149.922,49	155.344,34	158.814,40	162.915,72
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	220.548,10	237.419,46	255.090,43	245.410,79
Demais Áreas	2.443.872,30	2.552.503,76	2.409.307,60	2.548.789,46
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	2.246.927,26	2.849.150,85	2.656.388,49	2.668.140,59
Amortização da Dívida - Demais Áreas	135.318,31	130.747,61	122.021,97	129.362,63
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	8.175.330,11	9.101.611,14	8.939.132,78	9.338.100,57
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	1.997.276,89	1.267.487,14	1.741.037,54	1.662.475,27